



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral: AGYR CASTRO

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 73.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.818

BELEM — TERÇA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1962

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Dr. IRINEU BENEDITO BENTES LOBATO

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. RAIMUNDO MARTINS VIANA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:

Dr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID
respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. PEDRO VALLINOTO

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS:

Eng. ANTONIO DIAS VIEIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO:

Agrônomo JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. CAVALEIRO DE MACÊDO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear Walter Penafort Monteiro para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão do Registro Civil na Vila de Aturiaí, distrito judiciário da Comarca de Bragança, vago com a exoneração, a pedido, de Benedito Rosário da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
em exercício

Raimundo Martins Viana
Secretário de Estado do Interior e Justiça.

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com os arts. 50 e 51 da Lei n. 2284-A de 18-3-1961 (Código Judiciário do Estado), o bacharel Herbert Fonseca Costa, para exercer por 4 anos o cargo de Pretor do Interior, com lotação em Santana do Araguaia, Termo da Comarca de Conceição do Araguaia, criado pela Lei n. 2460, de 29-12-1961.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
em exercício

Raimundo Martins Viana
Secretário de Estado do Interior e Justiça.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS

PORTARIA N. 22 — DE 15 DE MARÇO DE 1962

O Eng. Antonio Dias Vieira, Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições e,

considerando o que preceituam os artigos 157 e 158 do Regulamento de Terras em vigor, que baixou com o decreto de n. 1044, de 19 de agosto de 1933;

considerando o dever de salvaguardar os interesses do Estado e a necessidade de evitar o deferimento de petições cujas áreas requeridas, por não estarem cadastradas, terem seus limites em justas posições com os de outras áreas já concedidas;

considerando que os direitos de pequenos posseiros já localizados nessa região, devem ser assegurados,

RESOLVE:

Designar nesta data, o agrimensor Raimundo Conceição Santos, desta Secretaria de Obras e Valdomiro Pompeu de Sales, para procederem o levantamento e demarcação das terras devolutas situadas no Município de Mocajuba, à medida que forem sendo requeridas, nos termos do art. 60 do Regulamento de Terras em vigor, que baixou com o decreto n. 1044 de 19 de agosto de 1933, discriminando-as para os respectivos patrimônios, e apresentando no final, uma planta cadastral da Região, correndo todas as despesas por conta dos interessados, conforme preceitua o citado Regulamento de Terras em vigor.

Os lotes terão área máxima de 4356 hectares e serão uniformes na medida do possível.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Dias Vieira
Secretário da SEOTA

PORTARIA N. 23 — DE 19 DE MARÇO DE 1962

O Eng. Antonio Dias Vieira, Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nesta data designar o Eng. Francisco de França Salgado Santos, para fazer parte da comitiva do Sr. Dr. Secretário de Estado de Segurança Pública, que vai a Ilha Ipomonga no município de Curuçá, estudar a possibilidade de ali ser instalada a Colônia Penal do Estado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng. Antonio Dias Vieira
Secretário de Estado

PORTARIA N. 25 — DE 29 DE MARÇO DE 1962

O Eng. Antonio Dias Vieira, Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições e,

considerando que o Eng. Wilson Sá Ferreira, em expediente protocolado nesta Secretaria de Estado sob o n. 1113/82 de 14/3/62, solicitou dispensa da Comissão de Demarcação das terras do Município de Moju, conforme designação contida na Portaria n. 84, de 13/9/60;

RESOLVE:

Dispensá-lo da referida Comissão de Demarcação e designar o agrimensor José Guilherme Soares Maia, para substituí-lo na mesma.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng. Antonio Dias Vieira
Secretário de Estado

PORTARIA N. 26 — DE 30 DE MARÇO DE 1962

O Eng. Antonio Dias Vieira, Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu Maria Salomão em petição protocolada nesta Secretaria de Estado sob o n. 235/62.

RESOLVE:

Nesta data designar o agrimensor Durval Pinheiro, para proceder a demarcação de terras no Município de Marabá.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng. Antonio Dias Vieira
Secretário de Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998
Diretor — Sr. ACYR CASTRO
Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES
Redator — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS		PUBLICIDADES	
Anual	Cr\$ 2.000,00	1 pag. de conta-	
Semestral	1.000,00	bilidade uma vez	Cr\$ 4.000,00
Número atrasado ..	12,00	Por mais de duas (2) vezes	
Número avulso ..	10,00	10% de abatimento.	
Número atrasado		Por mais de cinco (5) vezes	
		20% de abatimento.	
		O centímetro por coluna na	
		valor de Cr\$ 80,00.	

Estados e Municípios

Anual	Cr\$ 2.200,00
Semestral	1.100,00
do exemplar	10,00
por ano	

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às onze e trinta (11,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8 às 12,30) horas, e, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezessete (17) horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**CONSELHO EXECUTIVO****Resolução N. 16/62-CE**

O Conselho Executivo do Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Pará, em sessão ordinária, realizada em 9 de março de 1962, presentes os seus membros, legalmente investidos em suas funções e usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, dá a seguinte

RESOLUÇÃO:

REGEITAR, por maioria de votos o pedido feito por Rubem Pereira Leite, funcionário do DER-PA, para que as despesas havidas com uma intervenção cirúrgica de natureza plástica a que foi submetido e no montante de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00), venham a ser levadas à conta de verba de Assistência Social do Órgão (Processos ns. 1294 e 1376/61).

Sala das Sessões do Conselho Executivo, em 9 de março de 1962.

Eng. Antônio Pedro M. Viana
No exercício da presidência
Carlos Augusto Corrêa Alves
Secretário
Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Conselheiro
Eng. Ramiro de Nobre e Silva
Conselheiro
Eng. Elmir Nobre Saady
Conselheiro

Eng. Péricles M. de Carvalho
Conselheiro
Eng. Julio Costa Viveiros
Conselheiro
Eng. Augusto Lobato Mendes
Conselheiro
Eng. Mário José P. Buéres
Conselheiro
Eng. Homero Medeiros Cabral
Conselheiro
Dr. Jorge Faciola de Souza
Conselheiro
Dr. Humberto M. de Mendonça
Conselheiro — voto vencido
(Ext. — Dia — 3-4-62)

CONSELHO EXECUTIVO**Resolução N. 17/62-CE**

O Conselho Executivo do Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Pará, em sessão ordinária, realizada em 9 de março de 1962, presentes os seus membros, legalmente investidos em suas funções e usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, dá a seguinte

RESOLUÇÃO:

REGEITAR, por maioria de votos, o pedido feito por Elza Leal de Souza, servidor do DER-PA, a fim de que este lhe fornecesse os materiais para concluir a construção da casa de sua propriedade, no montante de cinquenta mil quatrocentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 50.420,00), descontando-se em vinte (20) parcelas mensais dos seus vencimentos (Processo n. 4149/61).

Sala das Sessões do Conselho Executivo, em 9 de março de 1962.

Eng. Antônio Pedro M. Viana
No exercício da presidência
Carlos Augusto Corrêa Alves
Secretário
Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Conselheiro
Eng. Ramiro de Nobre e Silva
Conselheiro
Eng. Elmir Nobre Saady
Conselheiro
Eng. Julio Costa Viveiros
Conselheiro
Eng. Augusto Lobato Mendes
Conselheiro
Eng. Mário José P. Buéres
Conselheiro
Eng. Homero Medeiros Cabral
Conselheiro
Dr. Jorge Faciola de Souza
Conselheiro
Dr. Humberto M. de Mendonça
Conselheiro
Eng. Péricles M. de Carvalho
Conselheiro — voto vencido
(Ext. — Dia — 3-4-62)

CONSELHO EXECUTIVO**Resolução N. 18/62-CE**

O Conselho Executivo do Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Pará, em sessão ordinária, realizada em 20 de março de 1962, presente os seus membros, legalmente investidos em suas funções e usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, dá a seguinte

RESOLUÇÃO:

HOMOLOGAR a concorrência havida para execução

de serviços de pintura asfáltica, em capa sobre sólo estabilizado e revestimento em picarra, até 13 cm. de espessura, na rodovia Belém - Mosqueiro, trecho da PA-25, Furo da Laura, uma extensão aproximadamente de 18 quilômetros, da qual saiu vencedora a firma Freirerocha Engenharia S. A., encaminhando-se, em seguida o processo originário de n. 383/62 à Assistência Jurídica do Órgão Rodoviário, para a lavratura do respectivo contrato.

Sala das Sessões do Conselho Executivo, em 20 de março de 1962.

Eng. Antônio Pedro M. Viana

No exercício da presidência
Carlos Augusto Corrêa Alves
Secretário

Eng. Augusto Lobato Mendes
Conselheiro

Eng. Ramiro de Nobre e Silva
Conselheiro

Eng. Homero Medeiros Cabral
Conselheiro

Eng. Péricles M. de Carvalho
Conselheiro

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Conselheiro

Eng. Mário José P. Buéres
Conselheiro

Eng. Julio Costa Viveiros
Conselheiro

Eng. Elmir Nobre Saady
Conselheiro

Dr. Jorge Faciola de Souza
Conselheiro

Dr. Humberto M. de Mendonça
(Ext. — Dia — 3-4-62)

CONSELHO EXECUTIVO
Resolução N. 19/62-CE

O Conselho Executivo do Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Pará, em sessão ordinária, realizada em 20 de março de 1962, presente os seus membros, legalmente investidos em suas funções e usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, dá a seguinte

RESOLUÇÃO:

Homologar a concorrência havida para execução de serviços de terraplenagem e obras d'arte corrente, na rodovia PA-25, no trecho que vai de Bragança a Monte Negro, da qual saiu vencedora a firma Freirerocha Engenharia, S/A, encaminhando-se, em seguida, o processo originário de n. 384/62, à Assistência Jurídica do Órgão Rodoviário, para lavratura do respectivo contrato.

Sala das Sessões do Conselho Executivo, em 20 de março de 1962.

Eng. Antônio Pedro M. Viana

No exercício da presidência
Carlos Augusto Corrêa Alves
Secretário

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Conselheiro

Eng. Augusto Lobato Mendes
Conselheiro

Eng. Elmir Nobre Saady
Conselheiro

Eng. Ramiro de Nobre e Silva
Conselheiro

Eng. Homero Medeiros Cabral
Conselheiro

Eng. Julio Costa Viveiros
Conselheiro

Eng. Mário José P. Buéres
Conselheiro

Dr. Jorge Faciola de Souza
Conselheiro

Dr. Humberto M. de Mendonça
Conselheiro

Eng. Péricles M. de Carvalho
(Ext. — Dia — 3-4-62)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
(D.E.R. - PA)

Edital de Chamada

Pelo presente notifico os servidores, Maria de Lourdes Paleixe, Escriturária da Seção de Laboratório, e Manoel Ubirajara Rodrigues, Braçal da 2a. Residência, a comparecerem à Chefia da Seção do Pessoal do DER-Pa., no expediente das 10 às 13 horas, diariamente, para justificarem sua ausência do serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos em que se acham incurso, sob pena de não o

fazendo e não provando o afastamento do serviço por motivo de força maior ou coação ilegal, até o término da publicação deste Edital, serem dispensados por abandono de emprego.

Para que não aleguem ignorância, vai o presente publicado no DIARIO OFICIAL do Estado pelo prazo de oito (8) dias.

Belém, 23 de março de 1962.

(a) Mário e Silva Feio —
Chefe do Serviço do Pessoal.

(Ext. — 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11 e
12-4-62).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ

PORTARIA N. 317 — DE 22 DE DEZEMBRO DE 1961

O Superintendente Portuário dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto n. 50.562, de 8-5-61,

RESOLVE:

conceder, a partir de 1.º de janeiro deste ano, nos termos do art. 1.º combinado com o parágrafo único do art. 3.º do referido decreto, ao servidor abaixo mencionado, da Tabela de Mensalistas do Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará, portador do diploma de conclusão de curso expedido pela Escola de Engenharia do Pará, a gratificação especial de nível universitário, na percentagem indicada:

Fernando José de Leão Guilhon, Engenheiro
Nível 18 25%

Fernando Barreira Alvarez
Capitão-de-Corveta — Sup. Portuário
Resp. pelo expediente da Diretoria Geral
(Ext. — Dia 3-4-62).

MINISTÉRIO DA MARINHA
BASE NAVAL DE VAL-DE-CAÉS
EDITAL

Inscrição de firmas para execução de obras diversas para a Diretoria de Engenharia da Marinha em Belém.

1 — As firmas sociais e individuais, candidatas a execução de obras para a DIRETORIA DE ENGENHARIA DA MARINHA, em Belém, deverão estar regularmente registradas na BASE NAVAL DE VAL-DE-CAÉS para os efeitos de adjudicação de serviços por Concorrência Pública.

2 — A inscrição no registro será feita a requerimento dos candidatos, mediante despacho do Comandante da BASE NAVAL DE VAL-DE-CAÉS, de acordo com suas especialidades, em uma ou mais das seguintes categorias:

- a) INSTALAÇÃO ELÉTRICA ;
- b) TERRAPLANAGEM MECÂNICA ;
- c) OBRAS CIVIS ; e
- d) CONSTRUÇÃO DE MOLHE.

3 — Só serão registrados os candidatos que apresentarem as seguintes documentações :

- a) Carteira Profissional do (s) técnico (s) responsável (veis) devidamente registrado (s) no C.R.E.A. ;
- b) Carteira de Identidade do (s) representante (s) legal (ais) ;
- c) Certidão de registro da firma no C.R.E.A. ;
- d) Prova de quitação com o C.R.E.A. (Firma responsável (veis) técnico (s) ;
- e) Contrato Social e Certidão do Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, estatutos e publicação no DIÁRIO OFICIAL ;
- f) Provas de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (Certidões) ;
- g) Provas de quitação com o Imposto Sindical (empregador (res), empregado (s) e engenheiro (s) responsável (veis) ;
- h) Provas de registro e quitação da Firma nos Institutos de Previdência Social (Certidões) ;
- i) Certidões negativas dos Cartórios de Protestos e Títulos ;
- j) Prova de que os diretores e o (s) engenheiro (s) responsável (veis) se acham quites com a Lei Eleitoral ;
- l) Relação detalhada e especificada do equipamento técnico de propriedade da firma ;
- m) Relação de obras executadas, sua natureza, localização e valor ; e
- n) Relação das especialidades das firmas.

OBS : — 1) Todos os documentos podem ser apresentados em cópias fotostáticas autenticadas ;

2) Os documentos apresentados deverão estar estampilhados e inutilizados de acordo com a Lei ;

3) O capital mínimo estabelecido é de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) ;

4) A firma inscrita deve revalidar a sua inscrição, anualmente, dentro do primeiro semestre, apresentando para isso os documentos constantes dos itens d a i, inclusive ;

5) A documentação deve ser entregue à DIVISÃO DE OBRAS, desta Base Naval ;

6) Devem ser apresentadas quaisquer alterações do contrato social ou dos estatutos da firma, bem como a publicação dos respectivos atos legais ; e

7) As firmas abaixo já inscritas nesta Base Naval, devem satisfazer as exigências do item 4) da OBS., do presente EDITAL :

CONSTRUTORA GUALO S/A.

P.S. OLIVEIRA

ECIEL ENGENHARIA LIMITADA

CONSTRUÇÕES AMAZÔNIA.

Val-de-Cães, em 29 de março de 1962.

(a) João Faria de Lima — Capitão-de-Mar-e-Guerra,
COMANDANTE.

(Ext. — Dias 30|3; 3-e 4|4|62).

EDITAL DE CHAMADA

Pelo presente notifico o sr. Brasilino de Jesús Rodrigues, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, ref. 12, classe 3, lotado na D.M.E., a comparecer, até o término da publicação deste Edital, à Chefia da Seção do Pessoal do DER-Pa, no expediente das 10 às 13 horas, diariamente, para justificar sua ausência do serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos em que se acha incurso, sob pena de não o fazendo ou não provando o afastamento do serviço por motivo de força maior ou coação ilegal, ser dispensado por afastamento de emprego.

Para que não alegue ignorância, vai o presente Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado pelo prazo de trinta (30) dias.

Belém, 16 de fevereiro de 1962.

(a) Hilário Camorim Colares — Resp. pelo Serviço do Pessoal.

(Ext. — Dias 21 — 22 — 23 — 24 — 27 — 28|2; — 1 — 2 — 3 — 8 — 9 — 10 — 13 — 14 — 15 — 16 — 17 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31|3; — 3 — 4 :
" 5|4|62).

Ministério da Educação e Cultura

UNIVERSIDADE DO PARÁ FACULDADE DE MEDICINA Concurso para Docente Livre de Biofísica

De ordem do Senhor Diretor desta Faculdade, Professor Doutor Affonso Rodrigues Filho, comunico ao único candidato inscrito — Doutor Henry Checralla Kayath — e quem interessar possa, que o Conselho Técnico Administrativo escolheu e a Congregação homologou a indicação dos Professores doutores Pedro Lopes dos Santos, da Faculdade de Farmácia do Maranhão, Oromar Moreira, da Faculdade de Medicina da Universidade de Belo Horizonte e Lafaiete Rodrigues Pereira da Faculdade Nacional de Farmácia da Universidade do

Brasil, estranhos ao corpo docente desta Faculdade, para, juntamente com os Professores doutores Ruy Teles de Borborema e Flávio de Brito Pontes, da Congregação desta Faculdade, constituírem a Banca Examinadora do Concurso para Docente-Livre de Biofísica.

Outrossim, dou ciência que o mesmo Conselho Técnico Administrativo marcou o dia vinte e três (23) de abril, às oito (8,00) horas, para o início das provas.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade do Pará, Belém, 20 de março de 1962. — (a) Marialva Ferreira Macedo, respondendo pelo expediente da Secretaria. — Visto: Prof. Afonso Rodrigues Filho, diretor.

(Ext. 3-4-62)

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Linsolfo Lopes de Siqueira, nos termos do art. 7o. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20a. Comarca; 500. Térmo; 500. Município de Óbidos e 1310. Distrito, medindo 48 metros de frente por 500 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: pela frente com o conhecido Lago do Povoado de São José; pelo lado direito com Manoel Garcia dos Santos; lado esquerdo com Dário Garcia dos Santos e fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle Município de Óbidos.

Secretaria de Obras, Terras e

Águas do Estado do Pará, 28 de março de 1962. Of. Adm. Yolanda L. de Brito.

(30-3; 3 e 13-4-1962)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Antonio da Silva, nos termos do art. 7o. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20a. Comarca, 500. Térmo, 500. Município de Óbidos e 1310. Distrito, com as seguintes indicações e limites: limitando-se pela frente com o igarapé do Patauazal; pela margem direita esquerda com o igarapé conhecido por Curuçambá; direito José Ferreira da Silva e fundos com a estrada que dá acesso à Colônia do Rio Branco. O referido lote de terras mede 1.000 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela

imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Óbidos.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 28 de março de 1962. Of. Adm. Yolanda L. de Brito.

(30.3; 3 e 13-4-1962)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Aluizio Menezes de Barros, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20a. Comarca, 500. Termo, 500. Município de Óbidos e 1310. Distrito, com as seguintes indicações e limites: limitando-se pela frente com o Igarapé conhecido por Cabileira Grande; lado esquerdo com terras pertencentes a Antonio Marília, Alberto, Marilda, Marcilene e Mar. Léa Grandal; lado direito e fundos com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 3.300 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Óbidos.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 28 de março de 1962. Of. Adm. Yolanda L. de Brito.

(30.3; 3 e 13-4-1962)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Benedita Gonçalves Ferro, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20a. Comarca, 500. Termo, 500. Município de Óbidos e 1310. Distrito medindo 2.000 metros de frente por 2.000 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: pela frente com o futuro campo de pouso em construção; pelo lado direito com Oswaldo Oliveira da Silva; pelo lado esquerdo com terras do Estado e pelos fundos também com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Óbidos.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 28 de março de 1962. Of. Adm. Yolanda L. de Brito.

(30.3; 3 e 13-4-1962)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Manoel Neves Pinheiro, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 1a. Comarca, 10. Termo, 10. Município de Abaetetuba e Distrito, medindo 250 metros de frente por 1.000 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: fica situada à margem esquerda da Rodovia General Moura Carvalho, no Kilômetro 11 para o 12 onde faz frente, limitando-se pela

frente com a referida Rodovia; pelo lado direito com terras requeridas por Manoel Juvencio; lado esquerdo com Olavo Xavier de Sena e fundos com terras de quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Abaetetuba.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 28 de março de 1962. Of. Adm. Yolanda L. de Brito.

(30.3; 3 e 13-4-1962)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Fernando Guilherme Menezes de Barros, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 2a0. Comarca; 500. Termo, 500. Município de Óbidos e 1310. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Situado na cabeceira do Japiim, à margem do lago MAMAURU, naquele município, limitando-se pela frente com a referida cabeceira do Japiim, pelo lado de cima e de baixo e fundos com terras do Estado. Medindo 3.000 metros de frente por 3.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Óbidos.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 28 de março de 1962. Of. Adm. Yolanda L. de Brito.

(30.3; 3 e 13-4-1962)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Pedro Matos Costa, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 3a. Comarca, 40. Termo, 40. Município de Alenquer e 70. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

O lote é denominado Bom Prazer situado na Praia da Madalena, no quarteirão Paraná-Miri os fundos indo até o Igarapé do braço do Iranduba, limitando-se pela frente com o rio Amazonas, lado de cima, com terras de Euclides Alexandre Frota lado de baixo, com Carlos Costa e fundos até o braço direito do Igarapé Iranduba. Medindo 205 metros de frente por 3.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Alenquer.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 23 de março de 1962. Of. Adm. Yolanda L. de Brito.

(30.3; 3 e 13-4-1962)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Raimundo Marques da Silva, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte

de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 3a. Comarca, 40. Termo, 40. Município de Alenquer e 70. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

O lote é denominado Olho D'água sito no lugar conhecido, pelo mesmo nome, quarteirão Curicaca, limitando-se pela frente com Delmira Batista do Nascimento lado de cima com a lagôa denominada Parim, lado de baixo com o lugar denominado Estrela lado de cima com a lagôa Meio fundos com o denominado Jaqueira. Medindo 1.000 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Alenquer.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 28 de março de 1962. Of. Adm. Yolanda L. de Brito.

(30.3; 3 e 13-4-1962)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Raimundo Pereira Queiroz, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 3a. Comarca, 40. Termo, 40. Município de Alenquer e 70. Distrito com as seguintes indicações e limites:

Fica situado na estrada do Recreio ramal da estrada do Curuá, no lugar conhecido por Terras Santos, limitando-se pela frente para o lado esquerdo da estrada do Recreio, lado de cima lado de baixo e frente com terras devolutas do Estado. Medindo 1.000 metros de frente por 2.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Alenquer.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 28 de março de 1962. Of. Adm. Yolanda L. de Brito.

(30.3; 3 e 13-4-1962)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Raimundo Santana dos Santos, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 3a. Comarca, 40. Termo, 40. Município de Alenquer e 70. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Fica situado à margem direita do Igarapé IPIXUNA, na Vila Curuá, limitando-se pela frente com o Igarapé IPIXUNA, lado de cima com terras do Patrimônio da Vila Curuá, lado de baixo com terras de José Sena e fundos com terras devolutas do Estado. Medindo 1.000 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Alenquer.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 28 de março de 1962. Of. Adm. Yolanda L. de Brito.

(30.3; 3 e 13-4-1962)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ladislau de Alfaia Lobato, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 19a. Comarca de Igarapé-Miri e 1360. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Fica situado no 30 quilômetro aproximadamente da margem esquerda do rio Meruha, limitando-se pela frente, com o régo do Pirí, lado esquerdo com Torrãozinho, lado direito com terras aforadas a Pedro Martins de Abreu e pelos fundos com terras devolutas do Estado. Medindo 1.500 metros de frente por 1.500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Igarapé-Miri.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 21 de fevereiro de 1962.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(G. — Dias 23/2; 3 e 13/3/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Raimundo Pereira Mimoso, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pastoril, sitas na 19a. Comarca, 520. Termo, 520. Município de Mojú e 1390. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Com área de 4356 hectares, limitando-se pela frente com a margem esquerda do rio Mojú, lado esquerdo com terras de Antonio Silva Monteiro, lado direito com quem de direito e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Mojú.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 9 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(Dias — 14 23/3 e 3/4/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Raimundo Conceição Santos, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 17a. Comarca, 480. Termo, 480. Município de Porto de Moz e 1270. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fazendo frente para a margem direita do rio Xingú, pelo lado esquerdo com o rio Pacajá Grande, lado direito com a Cachoeira Grande ou Jurucua,

medindo 5.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela municipalidade de Porto de Móz.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 8 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 14 23/3 e 3/4/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Honório Maxima de Andrade, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 6.ª Comarca, 140. Termo, 140. Município de Bujarú e 310. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com a margem esquerda do rio Bujarú, pelos fundos com terras devolutas do Estado pelo lado de cima confinantes com as terras de Santana e pelo lado de baixo com terras de Raimundo Albuquerque, medindo 990 metros de frente por 3.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela municipalidade de Bujarú.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 8 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 14 23/3 e 3/4/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Manoel Mesquita da Costa, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 5.ª Comarca, 70. Termo 70. Município de Bragança e 1030. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Está situado C margem esquerda da Travessa 25, limitando-se pela frente com a dita travessa do 25, com 500 metros, pelo lado direito, com Francisco Fernandes com 1.000 metros, lado esquerdo com Sebastião Felix do Nascimento, com 1.000 metros e pelos fundos com Miguel Tiburcio, com 500 metros.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela municipalidade de Bragança.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 8 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 14 23/3 e 3/4/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Benedito Pereira da Silva, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 5.ª

Comarca, 70. Termo 70. Município de Bragança e 1030. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fica situado C margem esquerda do rio Araguivú, na Colônia Benjamin Constant, limitando-se pela frente com o rio Araguivú, com 750 metros, lado direito, com Romão Nazezeno da Silva com 1.000 metros pelos fundos com Euzebio Pereira da Silva, com 150 metros, lado esquerdo com Eneas Monteiro da Silva, com 1.000 metros.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela municipalidade de Bragança.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 26 de dezembro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 14 23/3 e 3/4/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Antonio da Silva Lima, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 5.ª Comarca, 70. Termo 70. Município de Bragança e 1030. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com o rio Jojuí, com 1.000 metros pelo lado esquerdo, com terras de João Inacio Antonio Gonçalves, e Benedito Candido de Jesus, com 2.000 metros pelo lado direito, com terras de Raimundo da Silva, Luiz Costa e Maria Inácia, com 2.000 metros pelos fundos com terras devolutas do Estado, com 1.000 metros. Fica situado L margem do rio Jojuí.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela municipalidade de Bragança.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 26 de dezembro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 14 23/3 e 3/4/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por João Moreira da Cruz, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 5.ª Comarca, 70. Termo 70. Município de Bragança e 1030. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fica situado à margem direita da Estrada Bragança-Belém, na Colônia de Manole dos Santos, limitando-se pela frente, com terras devolutas do Estado, com 500 metros, lado esquerdo com o rio Cupú, lado direito com terras devolutas do Estado com 1.000 metros e pelos fundos com terras devolutas do Estado, indo até o rio Cupú.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela municipalidade de Bragança.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 26 de dezembro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 14 23/3 e 3/4/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Manoel Nascimento Reis, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 25.ª Comarca, 320. Termo, 320. Município de Ourém e 830. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pelo poente, com o Igarapé Trapeviara, no rio Curí, com 2.000 metros pelo Nascente, com o Igarapé Mendes, com 3.000 metros, e pelo Norte com terras de Benedito Corrêa, com 2.000 metros. Fica situado à margem direita do Igarapé Trapeviara.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela municipalidade de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 26 de dezembro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 14 23/3 e 3/4/62)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Carlota Siqueira Góes, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 18.ª Comarca de Monte Alegre, 460. Termo, 460. Município de Almeirim Distrito, com as seguintes indicações e limites: — O terreno é denominado Ilha de Santa Rosa, no rio Pará, deste Município, limitando-se pela frente com o rio Farú pelos fundos com o rio Tauari, pela parte de baixo, com o Igarapé quatro bocas e pela parte de cima com a Ilha Sacaiubá. Medindo aproximadamente uma légua de frente por meia de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela municipalidade de Almeirim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas, 21 de fevereiro de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(G. — Dias 23/2; 3 e 13/3/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ovidio Alves de Brito, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 19.ª Comarca, 520. Termo, 520. Município de Mojú e 1390. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Com a área de 2.172 hectares, medindo 3.300 metros pela margem esquerda do rio Mojú, 6.600 metros pelo lado direito com terras de Domingos Alves Aguiar, 3.300 metros pelos fundos com terras devolutas do Estado e 6.600 metros pelo lado esquerdo com quem de direito.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela municipalidade de Mojú.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 9 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 14 23/3 e 3/4/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Percilina Campos Macêdo, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 5.ª Comarca, 3.º Termo, 8.º Município de Baião e 14.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fica situado à margem direita do rio Tocantins, limitando-se pela frente, pelos lados e fundos com terras devolutas do Estado ou de quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela municipalidade de Baião.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 20 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 23-3, 2 e 12-4-62)
(Dias — 14 23/3 e 3/4/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Antonio José de Santana, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14.ª Comarca, 330. Termo, 330. Município de São Miguel do Guamá e 930. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fazendo frente na travessa Santa Maria, e na travessa São José, limitando-se por um lado na Travessa São José, com terras ocupadas por Antonio Alves Batista, de outro lado com João Martins, na travessa Santa Maria, por outro lado com terras requeridas por José Valente e por outro com Samuel Veríssimo. O referido lote de terras mede 500 metros de frente por 2.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela municipalidade de São Miguel do Guamá.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 8 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 14 23/3 e 3/4/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Carlos da Costa Silva, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 19.ª Comarca, 520. Termo, 520. Município de Mojú e 1390. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Com a área de 2.172 hectares, medindo 3.300 metros pela margem esquerda do rio Mojú, 6.600 metros pelo lado direito com terras de Domingos Alves Aguiar, 3.300 metros pelos fundos com terras devolutas do Estado e 6.600 metros pelo lado esquerdo com quem de direito.

com as seguintes indicações e limites: Com a área de 4.356 hectares, medindo 6.600 metros de frente, dividindo com terras de Edelvandro Ferraz Ribeiro, pelo lado esquerdo, 6.600 metros dividindo com terras de Valquírio Rocha Prata, pelos fundos 6.600 metros com terras devolutas do Estado e pelo lado direito 6.600 metros com terras de Carlos Queiroz de Almeida.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Mojú.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 9 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 14 23/3 e 3/4/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por João Igdio dos Santos, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 19a. Comarca, 52o. Termo, 52o. Município de Mojú e 139o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Com a área de 4.356 hectares, medindo 6.600 metros de frente dividindo com terras de Antonio Silva Monteiro, pelo lado direito 6.600 metros com terras devolutas do Estado, pelos fundos 6.600 metros com terras de quem de direito e pelo lado esquerdo com terras de Pedro Borges dos Santos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Mojú.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 9 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 14 23/3 e 3/4/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Pedro Borges dos Santos, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 19a. Comarca, 52o. Termo, 52o. Município de Mojú e 139o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Com a área de 4.356 hectares, medindo 6.600 metros de frente dividindo com terras de Gilberto Santos Fagundes, pelo lado direito, medindo 6.600 metros com terras de Edelvandro Ferraz Ribeiro, pelos fundos 6.600 metros com terras devolutas do Estado e pelo lado esquerdo 6.600 metros com quem de direito.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Mojú.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 9 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 14 23/3 e 3/4/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Valquírio Rocha Pratis, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 19a. Comarca, 52o. Termo, 52o. Município de Mojú e 139o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Com a área de 4.356 hectares, medindo 6.600 metros de frente, dividindo com terras de Joaquim Alves de Aguiar, pelo lado direito, 6.600 metros com terras de Antonio Carlos Costa Silva onde mede 6.600 metros e pelos fundos com terras devolutas do Estado onde mede 6.600 metros.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Mojú.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 9 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 14 23/3 e 3/4/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Antonio Silva Monteiro, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 19a. Comarca, 52o. Termo, 52o. Município de Mojú e 139o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Com a área de 2.178 hectares, medindo 3.300 metros de frente pela margem esquerda do rio Mojú, 6.600 metros pelo lado direito dividindo com terras de Gilberto dos Santos Fagundes, pelos fundos com terras de Raimundo Pereira Mimoso e pelo lado esquerdo 6.600 metros com quem de direito.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Mojú.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 9 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 14 23/3 e 3/4/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Domingos Alves Aguiar, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-pastoril, sitas na 19a. Comarca, 52o. Termo, 52o. Município de Mojú e 139o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Área de 4.356 hectares, medindo 6.600 metros de frente pela margem esquerda do rio Mojú e 6.600 metros pelo lado direito dividindo com terras requeridas por Afonso Cardoso de Andrade, medindo 6.600 metros pelos fundos com terras devolutas do Estado e 6.600 metros pelo lado esquerdo com quem de direito.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à

porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Mojú.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 8 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 14 23/3 e 3/4/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Joselito Gomes de Oliveira, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pastoril, sitas na 19a. Comarca, 52o. Termo, 52o. Município de Mojú e 139o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fazendo frente para o rio Mojú, medindo 3.300 metros, pelo lado esquerdo, 6.600 metros com terras requeridas por Wilson Ferraz de Oliveira, pelos fundos com 3.300 metros com terras devolutas do Estado e lado direito com 6.600 ditos com quem de direito.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Mojú.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 8 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 14 23/3 e 3/4/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Edelvandro Ferraz Ribeiro, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pastoril, sitas na 19a. Comarca, 52o. Termo, 52o. Município de Mojú e 139o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Área de 2.178 hectares medindo 3.300 metros de frente, dividindo com terras requeridas por Domingos Alves Aguiar, 6.600 metros dividindo com terras requeridas por Joaquim Alves Aguiar, pelos fundos com terras devolutas do Estado onde mede 3.300 metros pelo lado direito e 6.600 metros com quem de direito.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Mojú.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 9 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 14 23/3 e 3/4/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Gilberto Santos Fagundes, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-pastoril, sitas na 19a. Comarca, 52o. Termo, 52o. Município de Mojú e 139o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Medindo 3.300 metros pela margem esquerda do rio Mojú 6.600 metros pelo lado direito,

dividindo com terras adquiridas por Ovidio Alves Brito, 3.500 metros, pelos fundos, com terras devolutas do Estado e 6.600 metros, pelo lado esquerdo com quem de direito, com área de 2.178 hectares.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Mojú.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 9 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 14 23/3 e 3/4/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Carlos Queiroz de Almeida, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pastoril, sitas na 19a. Comarca, 52o. Termo, 52o. Município de Mojú e 139o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Área de 2.178 hectares, medindo 3.300 metros de frente, dividindo com terras adquiridas por Pedro Borges dos Santos, pelo lado esquerdo 6.600 metros com terras adquiridas por Antonio Carlos Costa Silva, pelos fundos 3.300 metros com terras devolutas do Estado, pelo lado direito, 6.600 metros com quem de direito.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Mojú.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 9 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 14 23/3 e 3/4/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Joaquim Alves de Aguiar, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 19a. Comarca, 52o. Termo, 52o. Município de Mojú e 139o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Com a área de 4.356 hectares, medindo 6.600 metros de frente, dividindo terras de Domingos Alves Aguiar, 6.600 metros com terras devolutas do Estado, 6.600 metros pelos fundos com terras de Valquírio Rocha Pratis e pelo lado esquerdo com quem de direito.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Mojú.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 9 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo

**MINISTÉRIO DA MARINHA
COMANDO DO 4.º
DISTRITO NAVAL
DIVISÃO DE INTENDÊNCIA**
**Concorrência Pública
Edital de Referência**
De ordem do Exmo. Sr. Vice-Almirante, Comandante do 4.º Distrito Naval, chamo a atenção dos interessados para o edital geral que se acha publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, dos dias 22 e 27 de março de 1962, referente à Concorrência Pública, que será realizada neste Comando, no próximo dia 5 de abril de 1962, para fornecimento às Unidades do 4.º Distrito Naval, sediadas em Belém e aos navios da Marinha, surtos no porto desta Capital, durante o período de 1 de maio a 31 de agosto de 1962, dos grupos: 17 — Material elétrico; 20 — Material de limpeza e conservação; 53

— Material de expediente; artigos de papelaria, máquina para escritório e acessórios; 54 — Material de imprensa; 56 — Munição de boca — subgrupos: Mantimentos, Açougue, Padaria, Aves e ovos, Laticínios, Melhorias de rancho, Dietas, Verduras e frutas, Rações preparadas, etc.; 57 — Medicamentos: Aparelhos, utensílios e vasilhames para laboratórios — Drogas e reativos — Utensílios e vasilhames para farmácia; 61 — Material dentário; 64 — Material para cozinha e copa. Comando do 4.º Distrito Naval, Belém — Pará em, 29 de março de 1962.
**Joffre Ramos de Oliveira
Carvalho**
Capitão - Tenente (IM) Encarregado da Divisão de Intendência.
(Ext. — D. 29|3 e 3|4|62)

**BANCO DE CREDITO DA
AMAZÔNIA S. A.**

Assembléia Geral Ordinária

— Primeira Convocação —
Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 13 (treze) do corrente, às 10 (dez) horas, na sede deste estabelecimento, à praça Visconde do Rio Branco, número 90 (noventa), nesta capital, a fim de deliberarem sobre:

- Relatório da Diretoria, Contas de Lucros e Perdas, Balanços semestrais e Pareceres do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1961;
- Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1962/63 (art. 32.º dos Estatutos);
- Fixação dos honorários da Diretoria (art. 24.º dos Estatutos);
- Fixação dos honorários do Conselho Fiscal (art. 35.º dos Estatutos);
- O que ocorrer.

Belém, 3 de abril de 1962.

(a) **Raymundo Alcântara
Figueira** — Presidente.
(Ext. — Dias 3, 8 e 13-4-62)

**MOURÃO FERREIRA
COMERCIO E INDÚSTRIA
S/A.**

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos doze dias do mês de Fevereiro de 1962.

Aos doze dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e dois às dezesseis horas e trinta minutos, em sua sede social à Av. Portugal n. 191 a 197, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da firma Mourão Ferreira Comércio e Indústria S.A., conforme anúncios convocativos publicados na imprensa desta capital, verificado no livro de presença a existência do numero legal para o funcionamento da assembléia foi instalada a mesma, sendo aclamado para Presidente o sr. Diniz Lopes Ferreira, e convidou para secretários os srs. Américo Lopes de Oliveira e Maximino Lopes Ferreira, Filho. Procedida a leitura do edital de convocação, foi posta em discussão a alienação da parte industrial da firma. A acionista Purificação Cid de Oliveira pediu a pa-

lavra declarando favorável a alienação da parte industrial em virtude dos aumentos salariais e outros encargos o que virá agradar ainda mais a parte industrial, acarretando assim maiores compromissos. Ninguém mais querendo discutir esta parte, o sr. presidente colocou em aprovação a proposta da acionista Purificação Cid Oliveira, sendo a proposta da mesma aprovada por maioria absoluta, isto é a alienação da parte industrial.

Em seguida a assembléia por maioria absoluta autorizou a diretoria a alienar a parte industrial a quem melhores condições oferecer.

Não havendo mais nenhum acionista que quisesse fazer uso da palavra o sr. presidente encerrou os trabalhos da presente reunião mandando que o sr. secretário lavrasse a presente ata, que será lida e aprovada por todos os acionistas presentes.

Dr. Diniz Lopes Ferreira, Américo Lopes de Oliveira, Maximino Lopes Ferreira, Filho, Maximino Lopes Ferreira, Adriano Antonio Mourão, Tomaz da Silva Machado, Purificação Cid Oliveira, e Joaquim de Magalhães.

Belém, 12 de fevereiro de 1962.

(a) **Maximino Lopes Ferreira, Filho.**

(Ext. — Dia 3-4-62)

**BELEM COMERCIAL S/A.
Assembléia Geral Ordinária**

Convidamos os srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 7 de abril p. futuro, às 8 horas, em nossa sede social à Travessa Quintino Bocaiuva, 283, para apreciação e julgamento do relatório e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano social de 1961, eleição do Conselho Fiscal para o período estatutário de 1962, eleição da Diretoria para o período estatutário de 1962-63, fixação das remunerações respectivas, e mais o que ocorrer.

Belém, 30 de março de 1962.

A DIRETORIA

(Ext.—Dias 31|3, 3 e 4|4|62)

— ANUNCIOS —

CONSTRUTORA PAVINORTE, S. A.

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 14 de abril de 1962, às 16 horas na sede social à Avenida Presidente Vargas, 197 — sala 1.001, nesta capital, a fim de deliberarem sobre:

Aprovação das contas da Diretoria referente ao exercício encerrado em 31 de outubro de 1961, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

Pará, 2 de abril de 1962.

DIRETORES:

(aa.) **Hermógenes Urdininea Condurú**
Manoel Ibiapina Araújo Cavaleiro de Macêdo
Rodolfo de Nova Friburgo

(Ext. — 3, 4 e 5-4-62)

ALBERTO ROLLA CONFECÇÕES A VAREJO S. A.

Aviso aos Acionistas

Avisamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, em nossa sede social, sita à Rua Conselheiro João Alfredo n. 333, durante às horas do expediente, os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, das Sociedades por Ações, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1961.

Belém, 23 de março de 1962.

(a.) **Manoel Alberto Rolla Vilas Bôas**, Presidente.

(T. n. 4.331 — 3, 4 e 5-4-62)

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO PARÁ

Ata da Assembléa Geral Ordinária da Companhia de Seguros Aliança do Pará, realizada no dia 28 de março de 1962.

As quinze horas do dia vinte e oito de março do ano de mil novecentos e sessenta e dois, na sede da Companhia de Seguros Aliança do Pará, à avenida Castilhos França, n. 61, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes 12 acionistas, representando 131.659 (cento e trinta e uma mil seiscentas e cinquenta e nove) ações, com direito a igual número de votos, foi instalada esta Assembléa Geral Ordinária, pelo senhor Américo Nicolau Soares da Costa, diretor-presidente, que, após verificar a existência de número legal para funcionamento, convidou os presentes a aclamarem um acionista para presidir os trabalhos. Foi aclamado o dr. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau, que assumiu a presidência e indicou, com a aprovação dos demais acionistas, os senhores Francisco Maria de Oliveira Leite e José Nicolau Vianna da Costa para primeiro e segundo secretários, respectivamente. Constituída a mesa, conforme o disposto no artigo 10 e seu parágrafo único dos Estatutos Vigentes, o presidente explicou a finalidade da reunião e, em seguida, mandou ler pelo primeiro secretário o edital de convocação publicado na imprensa na forma da Lei, nos termos seguintes: "Companhia de Seguros Aliança do Pará — Seguros Incêndio, Transportes, Cascos, Lucros Cessantes, Acidentes Pessoais e Riscos Diversos — Assembléa Geral Ordinária — 1.ª Convocação — Convidamos os senhores Acionistas da Companhia de Seguros Aliança do Pará para a reunião da Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se às quinze horas do dia 28 de março de 1962, à avenida Castilhos França n. 61 (pavimento térreo), na cidade de Belém capital do Estado do Pará, para o seguinte: a) deliberação sobre o Balanço, Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal e Contas pertinentes ao exercício de 1961; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1962; c) o que ocorrer. Belém, 14 de março de 1962 — Os Diretores: Américo Nicolau Soares da Costa, Antonio Nicolau Vianna da Costa, Paulo Cordeiro de Azevedo". Terminada a leitura, o presidente passou à ordem do dia, mandando ler o 63.º Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1961 e já publicados no órgão oficial e jornais de grande circulação do Estado. O presidente submeteu a discussão e votação os documentos lidos, que foram aprovados por unanimidade de votos dos acionistas presentes, não impedidos por Lei. Prosseguindo a Ordem do dia, o presidente declarou que, na forma do artigo 23 dos Estatutos em vigor se deverá proceder anualmente a eleição do Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos e igual número de suplentes. Antes de fazê-lo, porém, esclareceu que deverá ser fixada pela Assembléa, ora reunida, a remuneração dos membros efetivos, conforme preceitua o artigo 28 dos Estatutos. Com a palavra o sr. José Olavo Rebelo Lamarão, propôs, então, que fosse elevada para um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) a remuneração mensal para cada membro, a partir de janeiro de 1962, o que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade de votos dos acionistas presentes. Para cumprimento do artigo 23 citado, o presidente nomeou para escrutinadores os srs. Salviano Ramos Barreto e Nicolau Cruz Soares da Costa. Convidou os acionistas para organizarem as chapas e concedeu-lhes o tempo necessário para fazê-lo. Feita a chamada pelo "Livro de Presença" e aberta a urna, os escrutinadores retiraram as cédulas nela depositadas e apuraram o seguinte resultado, obtendo cada acionista 131.659 votos, a saber: para membros efetivos do Conselho Fiscal: Salviano Ramos Barreto, Hélio Couto de Oliveira e Francisco Maria de Oliveira

Leite, todos brasileiros e residentes nesta capital; para suplentes do Conselho Fiscal: José Thomé, José Olavo Rebelo Lamarão e Edgard de Almeida Faciola, todos brasileiros e residentes nesta capital. O presidente proclamou o resultado da eleição e deu por empossados nos respectivos cargos os eleitos. Seguindo a Ordem do dia, o presidente franqueou a palavra a quem dela quizesse fazer uso. O sr. Hélio Couto de Oliveira pediu a palavra e propôs que a Diretoria passe a perceber, a partir de janeiro de 1962, os honorários mensais de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00), a serem divididos pelos três diretores, tudo de acordo com o artigo 16 e letra G) do artigo 18 dos Estatutos Sociais. Tal proposta foi posta em discussão e votação e aprovada sem restrições. Ninguém mais querendo usar da palavra, o presidente agradeceu o comparecimento dos presentes. Às dezessete horas o presidente suspendeu a sessão e solicitou aos presentes que se conservassem na sala até a lavratura da ata, que, depois de lavrada, lida e aprovada sem emendas, vai assinada pelos membros da mesa e demais acionistas presentes.

(aa) **Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau, Francisco Maria de Oliveira Leite, José Nicolau Vianna da Costa, Salviano Ramos Barreto, Nicolau Cruz Soares da Costa, Américo Nicolau Soares da Costa, Antonio Nicolau Vianna da Costa, Paulo Cordeiro Azevedo, Hélio Couto de Oliveira, José Olavo Rebelo Lamarão, Mercedes Pereira de Oliveira, Edgard de Almeida Faciola.**

(Ext. — Dia 3/4/62)

CUNHA MAIA, INDÚSTRIAS E COMÉRCIO S/A.

Ata da décima terceira Assembléa Geral Extraordinária, realizada em vinte e cinco de março de mil novecentos e sessenta e dois.

As quinze horas do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e sessenta e dois, em sua sede social, à rua 13 de Maio, n. 214, reuniram-se em assembléa geral extraordinária, os acionistas de Cunha, Maia, Indústrias e Comércio S/A. Procedida a chamada pelo livro de presença e havendo número legal, foi constituída a mesa para a assembléa geral extraordinária, pelos seguintes acionistas: Presidente, João da Silva Cunha; Primeiro e Segundo secretários, Nabor de Castro e Silva e Thereza de Jesus da Silva Cunha. Iniciando a sessão, o senhor Presidente ordenou a leitura do edital de convocação dos acionistas, feito pela Imprensa Oficial, nos dias 20, 21 e 22 do corrente, nos seguintes termos: "Cunha, Maia, Indústrias e Comércio S/A. — Assembléa Geral Extraordinária — (Convocação) — Por este meio convido os senhores acionistas para a assembléa geral extraordinária a realizar-se em nossa sede social à Rua 13 de Maio, n. 214, no dia 25 do corrente, às 15,00 horas, para tratar dos seguintes assuntos: a) reforma parcial dos estatutos sociais; b) venda de imóveis; c) criação de duas filiais; d) eleição da diretoria e Conselho Fiscal; e) o que ocorrer. Belém, 19 de março de 1962. — (a) João da Silva Cunha — Diretor Presidente".

Dando prosseguimento a sessão o senhor Presidente usou da palavra manifestando-se sobre o primeiro item da convocação, ou seja a reforma parcial dos estatutos sociais, este atinge o Capítulo III, artigo sexto (6.º) e Capítulo IV, artigo décimo sétimo (17.º), do referido estatuto do seguinte teor: "Da administração — A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de cinco (5) membros, acionistas ou não, residentes no país, sob as seguintes denominações: — Diretor-Presidente, Diretor-Secretário, Diretor-Tesoureiro, Diretor-Superintendente e Diretor Comercial, eleitos pela Assembléa Geral, com mandato de um (1) ano, podendo ser reeleitos. Parágrafo Único. — O mandato dos

diretores somente terminará com a eleição e posse dos respectivos substitutos. Do Conselho Fiscal a Assembleia Geral elegerá anualmente, um Conselho Fiscal composto de três (3) membros efetivos e três (3) suplentes, o qual terá as atribuições que lhe conferir a legislação vigente.

O senhor presidente propôs que o período de mandato para cada Diretoria e respectivo Conselho Fiscal, deveria prolongar-se para três (3) anos, alegando que o período fixado anteriormente é bastante curto para que cada diretoria possa desempenhar suas funções com maior desenvoltura ao passo que, em um período mais dilatado essa diretoria poderá desenvolver os empreendimentos comerciais da empresa com mais liberdade a fim de que possam, no fim de cada exercício comercial, concederem aos seus acionistas as melhores vantagens e maiores lucros. Em seguida foi submetida a proposta em apreciação e posterior aprovação, sendo aprovada por unanimidade.

Passando-se a segunda parte dos trabalhos foi abordado o item B, referente a venda de uma garagem, instalada em Capanema, que em virtude da firma haver construído outra, anexa à Usina Piratininga, situada em Belém, à Av. Senador Lemos nº 1285, a qual prestará assistência para toda a frota de veículos, não havendo necessidade de ficar com a de Capanema, sem utilidade, porque a de Belém está bem equipada para cobrir todos os serviços mecânicos. Sendo de novo levada a proposta em apreciação, teve a sua aprovação unânime. Prosseguindo a assembleia delegou poderes à Diretoria para a criação de uma em Porto Velho — Território Federal de Rondônia e outra em Capitão Poço, município do Estado do Pará, sobre a primeira alegou o Presidente que, em virtude das grandes transações comerciais referentes à venda de estivas para aquela localidade é circunvizinhanças, que ora estamos efetuando será mais lucrativo para a firma com a instalação de uma filial que temos de manter um agente-comissário. O capital designado para o funcionamento da filial será de hum milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00), sendo município de Capitão Poço, levando em consideração a ideia do nosso gerente da filial de Ourém, o senhor José Rodrigues Martins que, sendo esse município, uma progressista cidade de produção de gêneros regionais, muito servirá para facilitar a aquisição dos mesmos, na própria fonte e com isto poderá dar futuras vantagens e possibilidades para o maior engrandecimento da firma, para a qual designaremos um capital de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00), sendo estes capitais transferidos da conta "Capital-Matriz", para o funcionamento das filiais. Submetido o assunto em apreciação, foi amplamente acatado por todos os acionistas presentes, sendo aprovado por unanimidade. Voltando com a palavra o senhor Presidente, passou para o quarto item, o qual referia-se a eleição da diretoria e do Conselho Fiscal, comunicando aos presentes, que o mandato da atual Diretoria e Conselho Fiscal, estava extinto por força dos Estatutos. Assim sendo, aquela ocasião deveria proceder-se a eleição da nova diretoria e membros do Conselho Fiscal, os quais agora vigorarão por três (3) anos, conforme aprovação anteriormente nesta assembleia. Foram suspensos os trabalhos por um espaço de quinze minutos, para a confecção das chapas. Logo após foi instalada a mesa eleitoral, presidida pelo acionista Juvencio Rodrigues da Cunha e como escrutinadores, os acionistas Francisco Moura Rola e José Maria Ferreira Leite. Procedida a contagem dos votos, verificou-se o seguinte resultado: Diretor Presidente, João da Silva Cunha; Diretor Secretário, Juvencio Rodrigues da Cunha; Diretor-Tesoureiro, Nabor de Castro e Silva; Diretor-Superintendente Raimundo Rodrigues da Cunha Filho e Diretor-Comercial, Antônio Bernardo Dias Maia.

membros do Conselho Fiscal, Dr. Pedro José Martin de Melo, Dilermando Guedes Cabral e Varlindo Manoel Gonçalves. Em face desse resultado foi a diretoria imediatamente empossada, tendo recebido o Presidente eleito, João da Silva Cunha, usado a palavra em seu nome e no dos demais diretores eleitos, agradecendo aos acionistas presentes a confiança que lhes depositaram, culminando com a reeleição dos mesmos diretores para dirigirem por mais um período os destinos da sociedade, ratificando os seus propósitos de trabalhar cada vez mais pelo engrandecimento de nossa firma. Usando da palavra os acionistas Antonio Gonçalves Maia e Aluizio da Silva Neto, congratulando-se com os diretores reeleitos, pelos esforços incessantes, procurando elevar sempre, bem mais alto o nome da firma e ao mesmo tempo fazendo votos para que a empresa continue sua trajetória brilhante nos setores comercial e industrial, resultando esse que agradecerim a tão esforçada diretoria. A seguir por solicitação dos acionistas, expôs o Presidente a necessidade de conversão das ações ao portador em nominativas, visando unicamente os seus interesses financeiros, em face da atual legislação fiscal em vigor.

Relação dos acionistas que solicitaram conversão de suas ações ao portador em nominativas: João da Silva Cunha 4.000 ações; Raimundo Rodrigues da Cunha Filho 4.000 ações; Juvencio Rodrigues da Cunha 4.000 ações; Nabor de Castro e Silva 2.000 ações; Antônio Bernardo Dias Maia 2.000 ações; Antonio Gonçalves Maia 7.800 ações e Maria Estrela Mau Dias, 1.200 ações. Em decorrência da conversão de ditas ações, impunha-se a alteração dos estatutos sociais no capítulo II, artigo 5.º, que passará a ter a seguinte redação: "O Capital Social é de trinta e cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 35.000.000,00), dividido em trinta e cinco mil (35.000) ações do valor singular de hum mil cruzeiros (1.000,00), cada uma, todas nominativas". Ainda com a palavra o senhor Presidente colocou os assuntos em discussão e como ninguém se manifestou, foram os mesmos submetidos a votação, tendo-se verificado a sua aprovação unânime, razão porque, foi ordenado ao secretário, tomasse todas as providências de sua alçada, para dar cumprimento aos assuntos deliberados na assembleia gerat. hoje reunida. E, como nada mais houvesse a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e eu Nabor de Castro e Silva, servindo de secretário da assembleia, havrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada. Da presente ata foram mandadas extrair seis (6) cópias autênticas, para preenchimento das formalidades legais.

Belém, 25 de março de 1962.

(aa) João da Silva Cunha, Nabor de Castro e Silva, Raimundo Rodrigues da Cunha Filho, Juvencio Rodrigues da Cunha, Antonio Gonçalves Maia, Aluizio da Silva Neto, Thereza de Jesus da Silva Cunha, José Rodrigues Martins, José Maria Ferreira Leite, Francisco Moura Rola, Maria Estrela Mau Dias, Thereza de Jesus Maia Cunha, Alcides Barbosa, Antonio Edson Ribeiro.

(Ext. — Dia 3/4/62)

INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S/A.

Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os srs. Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social à Travessa Quintino Bocaiuva, 404 (artigo 178), no dia 7 de abril p. futuro, às 7 horas, para apreciação e julgamento do relatório e contas da Diretoria

e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1961, eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o período estatutário de 1962 e fixação das remunerações respectivas, e mais o que ocorrer.

Belém, 30 de março de 1962.

A DIRETORIA

(Ext.—Dias 31/3, 3 e 4/4/62)

Belém Comercial S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Cumprindo as determinações legais, vimos apresentar-vos o Balanço, conta de Lucros e Perdas com as nossas propostas, e parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício social de 1961 evidenciando os resultados desse período, que submetemos à vossa apreciação.

Belém, 20 de janeiro de 1962.

(aa) Joaquim Lopes Nogueira

José Luiz Meiero de Sá Ribeiro

Reynaldo Pereira da Rocha

Antônio Francisco Lopes

Agostinho Roque

Diretores

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

A T I V O

IMOBILIZADO
Maquinismos 948.109,40
Móveis e Utensílios 60.810,60
Veículos 1.458.000,00 2.466.920,00

DISPONÍVEL
Caixa e Bancos 346.979,40

REALIZÁVEL
Stoques em ser 23.761.327,50
Efeitos a Receber 1.343.148,10 25.104.475,60

INVERSÕES
Empréstimo Compulsório 614.414,60
Centrais Elétricas
Pará S. A. 51.569,00 665.983,60

CONTAS DE COMPENSAÇÃO
Ações Caucionadas 500.000,00
Seguros em Vigor 5.500.000,00 6.000.000,00

Deficit do exercício para resolução pela Assembléia Geral 491.501,20

Cr\$ 35.075.859,80

P A S S I V O

NAO EXIGÍVEL
Capital 10.000.000,00
Fundos Estatutários 1.414.851,30
Fundo de Reserva 1.363.319,80
Fundo de Depreciação 489.634,00 13.267.805,10

EXIGÍVEL
Obrigações a Pagar 14.085.247,00
Efeitos a pagar 1.722.807,70 15.808.054,70

CONTAS COMPENSADAS
Caução da Diretoria 500.000,00
Valores segurados 5.500.000,00 6.000.000,00

Cr\$ 35.075.859,80

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS

ACRÉDITOS

De Prestação de Serviços 4.735.671,70
De Diversas Contas 1.475,00
De Fundo de Provisão
Reversão deste fundo de 1960 1.044.041,00
Deficit do exercício para resolução pela Assembléia Geral 491.501,20

Cr\$ 6.272.683,90

D É B I T O S

A Acessórios de embalagens - Consumo 741.027,60
A Contas a Receber 3.195,00
A Despesas Gerais, e Comissões 1.813.311,80
A Salários, Férias e Previdência Social 1.464.955,80
A Impostos; e Juros e Descontos 1.487.016,40
A Mercadorias - Deficit do movimento 762.182,30

Cr\$ 6.272.683,90

Belém, 20 de janeiro de 1962

A DIRETORIA

Aloysio G. A. de Menezes

G. Livros - Reg. CRC - n. 0263

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:
Temos verificado periodicamente a escrita e agora conferimos o Balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas de Belém, Comercial S. A., referente ao exercício de 1961, encontrando tudo em perfeita ordem, pelo que somos de parecer que as contas da Diretoria e todos os seus atos merecem a vossa aprovação.

Belém, 20 de janeiro de 1962.

(aa) Manoel Pereira da Rocha

Abel Rodrigues

Manoel de Sá Ribeiro

(Ext. - Dia - 3-4-62)

MASSOUD, TECIDOS, S/A

Assembléia Geral Ordinária (Convocação)

Convoco os senhores Acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 12 de abril do corrente ano, às 16 horas em nossa sede social, à rua Cons. João Alfredo, 194, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação de relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1961.

b) Fixação dos honorários da Diretoria.

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação de seus honorários.

d) O que ocorrer.

Outrossim comunico aos senhores acionistas, que já se encontram à sua disposição na sede social, os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto Lei n. 2627, referentes ao exercício de 1961.

Belém, 31 de março de 1962

(a) Farid Elias Massoud - Diretor Presidente.

(Ext. - Dias 3, 4 e 5-4-62).

Taurus Brasil S. A.**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

Com os números relativos ao Balanço Geral e demonstração de Lucros e Perdas encerrados em 31 de dezembro de 1961, submetemos à vossa consideração os documentos legais e resultados da nossa gestão no exercício de 1961 e aguardamos o vosso pronunciamento.

Belém, 20 de janeiro de 1962.

(aa) **Joaquim Lopes Nogueira**
José Torquato de Araújo
Manuel Ferreira Quarsema
José Domingos Monteiro
Agostinho Roque
Diretores

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

— A T I V O —		
IMOBILIZADO		
Bens Imóveis	2.328.039,70	
Maquinismos e Ferramentas	1.535.328,30	
Veículos	1.892.899,40	
Galpão em construção	1.672.604,00	
Instalações	339.663,80	
Móveis e Utensílios	220.067,60	7.988.602,80
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos		943.472,90
REALIZÁVEL		
Stoques em ser	2.143.678,10	
Efeitos a Receber	4.576.744,70	6.720.422,80
INVERSÕES		
Empréstimo Compulsório ..	128.940,20	
Centrais Elétricas do Pará S. A.	72.120,00	201.060,20
CONTAS COMPENSADAS		
Banco Cred. da Amaz. — C/ Cobrança	33.600,00	
Ações Caucionadas	500.000,00	
Seguros em Vigor	5.000.000,00	5.533.600,00
		Cr\$ 21.387.158,70
— P A S S I V O —		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital	12.000.000,00	
Fundo de Reserva	63.027,70	
Fundo de Reserva estatutários	621.283,50	
Fundo de Depreciação	816.371,90	
Fundo de Provisão (Gar. Liquidações)	393.288,40	13.893.971,50
EXIGÍVEL		
Efeitos a Pagar	86.107,70	
Credores em C/C (acionistas)	90.900,00	177.007,70
A' Disposição da Assembléia		
Saldo do exercício		1.782.579,50
CONTAS COMPENSADAS		
Titulos em cobrança	33.600,00	
Caução da Diretoria	500.000,00	
Seguros contratados	5.000.000,00	5.533.600,00
		Cr\$ 21.387.158,70

DEMONSTRAÇÃO DE "LUCROS E PERDAS"

— C R É D I T O S —	
De Sabões	
Resultado na fabricação e vendas	6.179.371,10
De alugueis	
Alugueis cobrados	12.000,00
De Juros e Descontos	
Saldo desta conta	2.537,19
De diversas contas	
Idem	68.483,20
De fundo de Provisão	
Reversão deste fundo de 1960	257.038,00
	Cr\$ 6.519.429,40

— D É B I T O S —	
A Acessórios Mecânicos e Combustível	596.995,50
A Despesas Gerais	1.309.945,60
A Impostos	538.249,10
A Previdência Social	168.386,60
A Salários	1.016.616,00
A Fundo de Depreciações	398.795,90
A Fundo de Provisão (Garantia Liquidações)	393.288,40
A Fundos estatutários	314.572,80
Saldo à disposição da Assembléia	1.782.579,50
	Cr\$ 6.519.429,40

Belém, 20 de janeiro de 1962

A DIRETORIA

Aloysio G. A. de Menezes
G. Livros — Reg. CRC n. 0268

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Tendo examinado periodicamente a escrita da Sociedade e agora as contas do Balanço e Resultados, bem como o Relatório da Diretoria tudo referente ao exercício de 1961, encontramos tudo em boa ordem e somos de parecer que as contas devem ser aprovadas.

Belém, 20 de janeiro de 1962.

(aa) **Aloysio G. A. de Menezes**

Abel Rodrigues
Antônio Marques

(Ext. — Dia — 3-4-62)

KOFAMA, FERRAGENS, S/A
Assembléia Geral Ordinária
(Convocação)

Convoco os senhores Acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 10 de abril do corrente ano, às 16 horas em nossa sede social, à rua 15 de Novembro, 154, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação de relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1961.

b) Fixação dos honorários da Diretoria.

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação de seus honorários.

d) O que ocorrer.
Outrossim comunico aos senhores acionistas, que já se encontram à sua disposição na sede social, os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto Lei n. 2627, referentes ao exercício de 1961.

Belém, 31 de março de 1962
(a) **Roberto Farid Elias Mas-soud** — Diretor Presidente.

(Ext. — Dias 3, 4 e 5-4-62).

Indústria Martins Jorge S. A.**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

Cumprindo as determinações legais, vim apresentar o Balanço, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 1961, que submetemos à vossa apreciação.

O aumento dos salários, das fibras, do algodão, dos óleos e de todos os materiais e matérias primas que empregamos nas nossas indústrias, sem que possamos elevar os preços de venda dos nossos produtos a uma base relativa aos aumentos de despesas, pela razão dos Estados vizinhos pagarem salários quase pela metade do que pagamos em Belém e por isso poderem vender por preços baixos obrigando-nos a acompanhar, não nos permitiu obter lucros que compensem o vulto do capital empregado em nossas indústrias, nem compensar a desvalorização da moeda para poder comprar igual quantidade de matérias primas e materiais necessários às nossas indústrias.

Entretanto continuamos confiantes no futuro dos negócios do País, e contando com a colaboração dos nossos operários e auxiliares de todas as categorias, esperamos vencer as dificuldades do presente.

Belém, 20 de janeiro de 1962.

(aa) Joaquim Lopes Nogueira
Reynaldo Pereira da Rocha
Antônio Francisco Lopes
Diretores

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961**— A T I V O —****IMOBILIZADO**

Maquinismos	51.874.058,60	
Bens Imóveis	59.747.926,90	
Móveis e Utensílios	862.177,10	
Veículos	1.964.500,00	114.448.662,60

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos		38.185.675,10
----------------------	--	---------------

REALIZÁVEL

Produtos, Matérias primas e Acessórios	81.431.728,00	
Devedores Diversos	3.328.586,90	
Efeitos a Receber	73.357.070,30	163.117.385,20

INVERSÕES

Obrigações federais	10.322.120,70	
Centrais Elétricas do Pará (CELPA)	1.354.489,20	11.676.609,90

CONTAS COMPENSADAS

Ações caucionadas	500.000,00	
Bancos C/Cobrança	44.450.189,30	
Seguros em vigor	185.700.000,00	230.650.189,30

Cr\$ 558.078.522,10

— P A S S I V O —**NAO EXIGÍVEL**

Capital	150.000.000,00	P
Fundos de Reserva	91.163.474,30	
Fundo para Depreciações ..	17.112.400,00	
Fundo de Provisão (Gar. Líquid.)	8.168.565,70	266.444.440,00

Saldo à disp. da Assembléia 4.432.498,20

EXIGÍVEL

Acionistas	29.752.182,80	
Credores diversos	17.799.211,80	47.551.394,60

Dividendos a Pagar—1960 6% 9.000.000,00

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria	500.000,00	
Títulos em cobrança	44.450.189,30	
Valores Segurados	185.700.000,00	230.650.189,30

Cr\$ 558.078.522,10

DEMONSTRAÇÃO DE "LUCROS E PERDAS"**— C R É D I T O S —**

De Manufaturas — Resultados na fabricação e venda	180.166.657,50
De Diversas Contas	1.235.531,40
De Dividendos — Recebidos	38.012,00
De Fundo de Provisão — Reversão de 1960 ..	6.900.000,00

Cr\$ 188.341.000,90

— D É B I T O S —

A Acessórios Mecânicos, Combustível e Lubrificantes	23.051.076,60
A Salários, Férias, Beneficência, Previdência Social, Seguros de acidentes, Indenizações, Ordenados etc.	82.446.640,40
A Juros e Descontos, Seguros, Comissões e Desp. Gerais	16.185.723,40
A Impostos, federais, estaduais e municipais ..	30.410.264,60
A Fundo de Provisão (Gar. Líq.)	8.168.565,70
A Fundos Estatutários	4.646.232,00
A Fundo para Garantia de Estoques	5.000.000,00
A Fundo para Renovação de máquinas	5.000.000,00
A Dividendos a pagar — 1961 6%	9.000.000,00
Saldo à disposição da Assembléia	4.432.498,20

Cr\$ 188.341.000,90

Belém, 20 de janeiro de 1962.

A DIRETORIA

Alcysio G. A. de Menezes
G. Livros — Reg. CRC n. 0288

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Temos verificado periodicamente a escrita e agora conferimos o Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas de Indústrias Martins Jorge S. A., referentes ao exercício de 1961, encontrando tudo em perfeita ordem, pelo que somos de parecer que todos os atos da Diretoria, merecem a vossa aprovação.

Belém, 20 de janeiro de 1962.

(aa) Astrogildo Pinheiro
Antônio Marques
João Ferreira

(Ext. — Dia — 3-4-62)

A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS, S. A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprimos o dever de apresentar à vossa consideração, o resultado que obtivemos, no exercício de 1961, como comprovam os documentos anexos.

Verifica-se aumento de Capital e reservas, e consequente aumento de compra e estoque, e de venda e lucro, demonstrando continuar próspera a situação econômico-financeira da Sociedade, embora o preço inflacionário e dificuldades de aquisição e transporte de mercadorias e a elevação contínua de despesas e encargos administrativos. Ao valioso apoio do crédito bancário correspondemos com pontualidade, ao da freguesia com exata colaboração, ao dos auxiliares com crescente remuneração e assistência, ao dos acionistas com a segurança dos negócios e dividendo de 22,92% na proporção da integralização das ações; e a todos somos reconhecidos à confiança e cooperação.

Belém, 10 de março de 1962.

(a.a.) **Adalgisa Lemos Monteiro da Silva** — Presidente
Ricardo Borges — Vice-Presidente
Rubens Pereira Bahia — Gerente
Délcio da Silva Farias — Assistente
Alberto Lemos Monteiro da Silva — Superintendente

CÓPIA DO BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1961
TRANSCRITO AS FLS. 76/80 DO DIÁRIO N. 2 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 1961

A T I V O			
Disponível			
Caixa	219.747,30		
Bancos, C/Movimento ..	2.599.078,40		
Bco. Cearense Com. e			
Ind. S. A. C/Especial ..	28.718,83	3.627.797,20	3.847.544,50
Realizável			
Mercadorias Gerais	25.837.062,70		
Duplicatas a Receber ..	2.372.067,10		
Promissórias a Receber ..	137.800,33		
Contas a Receber	203.045,30		
Contas Correntes (Dev.)	27.284.527,70		
Devedores Diversos	159.452,00		
Títulos em Liquidação ..	15.380,00	33.172.272,10	
Depósitos Obrigatórios			
Depósitos Obrigatórios	1.229.709,50		
Títulos da Dívida Pública	16.000,00	52.255.044,30	
Imobilizado			
Móveis e Utensílios	316.674,00		
Imóveis	29.348,00		
Veículos	950.000,00		
Cações	116,00	1.256.138,00	
Resultado Pendente			
Depósitos para Recursos	451.135,00		
Sêlcs Mercantis	34.468,00		
Prêmios de Seguros	119.361,00	604.964,00	
Compensado			
Bco. do Brasil S. A., C/			
Cob.	1.969.315,50		
Bco. Créd. Amazônia S.			
A., C/Cobrança	5.673.009,30		
Bco. Lav. Minas Gerais			
S. A., C/Cobrança ..	475.488,30	8.117.812,80	
Bco. Moreira Gomes S. A. C/Caução ..	1.000.000,00		

Contratos de Créditos	1.000.000,00		
Valores Segurados	16.600.000,00		
Ações Cauionadas	300.000,00	27.017.812,80	
			Cr\$ 84.981.503,60

P A S S I V O			
Não Exigível			
Capital	40.000.000,00		
Acionistas, C/a Realizar	8.246.600,00	31.753.400,00	
Fundo de Reserva Legal	975.862,00		
Fundo p/Prej. Eventuais	862.912,00		
Fundo p/Amort. Partes			
Beneficiárias	975.862,00	2.814.632,00	34.568.036,00
Exigível			
Porcentagem às Partes			
Beneficiárias	9.007,00		
Gratificação à Diretoria	1.394.132,00		
Dividendos — 1960	777.140,70		
Dividendos — 1961	6.253.038,00	8.433.317,70	
Promissórias a Pagar	3.000.000,00		
Duplicatas a Pagar	6.838.649,40		
Contas Corrente (cred.)	775.143,60		
Impostos a Pagar	250.153,10		
Credores Diversos	167.405,90		
Bco. Moreira Gomes S. A.,			
C/C Garantia	813.510,70		
Inst. Apos. e Pensões dos			
Comerciários	62.231,40		
Imp. Renda Reto. na			
Fonte	5.243,00	11.262.337,10	20.395.654,80
Resultado Pendente			
Provisão para Débitos Duvidosos		3.000.000,00	
Compensado			
Títulos em Cobrança	8.117.812,80		
Títulos Cauionados	1.000.000,00		
Títulos de Garantias	1.000.000,00		
Contratos de Seguros	16.600.000,00		
Caução da Diretoria	300.000,00	27.017.812,80	
			Cr\$ 84.981.503,60

Diretores:

(a.a.) **Adalgisa Lemos Monteiro da Silva** — Presidente
Ricardo Borges — Vice-Presidente
Rubens Pereira Bahia — Gerente
Délcio da Silva Farias — Assistente
Alberto Lemos Monteiro da Silva — Superintendente

Contador:

Manoel Alfredo da Silva
Reg. D. E. C. n. 64.856 — Reg. C. R. C. n. 023

CÓPIA DA DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Ano de 1961

Transcrita às fls. 76/80 do Diário n. 2, registrado na Junta Comercial do Pará, em 29 de agosto de 1961

D É B I T O	
Despesas Gerais	16.459.521,30
Comissões	1.639.883,50
Juros e Descontos	342.287,90
Ajustes e Frações	187,10

Provisão para Débitos Duvidosos	3.000.000,00	21.441.879,80
Fundo de Reserva Legal	450.363,00	
Fundo para Prejuízos Eventuais	450.363,00	
Fundo p/Amort. Partes Beneficiárias	450.363,00	
Percentagem às Partes Beneficiárias	9.007,00	
Gratificação à Diretoria	1.394.132,00	
Dividendos — 1961	6.253.038,00	9.007.266,00
	Cr\$ 30.449.145,80	

CRÉDITO

Mercadarias Gerais	29.543.621,70
Ressarcimentos	220.643,90
Renda de Aluguéis	29.400,00
Abatimentos	814,20
Bonificações	48.150,00
Provisão para Débitos Duvidosos (Rev.)	606.516,00
	Cr\$ 30.449.145,80

Diretores :

- (a.a.) **Adalgisa Lemos Monteiro da Silva** — Presidente
- Ricardo Borges** — Vice-Presidente
- Rubens Pereira Bahia** — Gerente
- Délcio da Silva Farias** — Assistente
- Alberto Lemos Monteiro da Silva** — Superintendente

Contador :

Manoel Alfredo da Silva
Reg. D. E. C. n. 64.856 — Reg. C. R. C. n. 023

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na conformidade das atribuições legais que nos são atribuídas, como membros do Conselho Fiscal de A. Monteiro da Silva, Tecidos, S. A. firma desta praça, manifestamos-nos sobre o exame que procedemos no Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Relação dos Acionistas, referente ao exercício de 1961, com o seguinte parecer :

- a) o Relatório da Diretoria expõe com clareza os atos administrativos e os negócios efetuados ;
- b) o Balanço Geral confirma continuar a firma em sólida situação financeira ;
- c) a Conta de Lucros e Perdas demonstra um lucro líquido de Cr\$ 9.007.266,00 distribuído na forma prevista no estatuto social e aos acionistas proporcionando dividendo acima dos 20% convencionados ;
- d) a Relação de Acionistas acusa a integralização de 20.000 ações ordinárias, em partes iguais nominativas e ao portador, e de 11.183 ações preferenciais, sendo 8.518 ao portador e 2665 nominativas, somando o total de 31183 ações integralizadas. Verificamos que o restante das 20000 ações preferenciais 3900 encontravam-se subscritas, em integralização parcial realizada, e 4917 em processo de subscrição.

Assim, constatada a boa marcha e segurança dos negócios da firma, após o exame de sua documentação de contabilidade, este Conselho Fiscal é de parecer favorável à aprovação, pelos senhores acionistas, das contas apresentadas e atos administrativos praticados pela Diretoria, no decurso do ano de 1961.

Belém, 10 de março de 1962.

- (a.a.) **Orlando Leitão**
- Nestor Pinto Bastos**
- Érico Parente de Araújo**

(Ext. — 3|4|62)

FIGUEIREDO, MENDONÇA, S. A.

Aparelhos Domésticos

Comunicamos aos srs. Acionistas que se acham à sua disposição, em nossa sede social, à praça Justo Chermont, 130, os documentos de que trata o art. 99 da Lei n. 2627.

Belém, 31 de março de 1962.
— (a) **Edson Mendonça**, diretor.

(Ext. 3, 4 e 5-4-62)

FERREIRA D'OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A.

Avisamos que se acham à disposição dos nossos acionistas, em nossa sede social, os documentos de que trata o art. 99 da Lei 2627, referente ao exercício de 1961.

Belém, 28 de março de 1962.
— (a) **Paulo Lobão de Oliveira**, presidente.

(Ext. — 3, 4 e 5-4-62)

SOBRAL SANTOS S. A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA (SOTOSA)

Assembléia Geral Extraordinária

Convido os srs. acionistas a se reunirem extraordinariamente em nossa sede social, à Avenida Padre Eutíquio, 300, no dia 10 de abril p. futuro, às 16 horas, a fim de deliberar o seguinte:

- a) alteração do artigo oitavo dos nossos Estatutos, e
 - b) o que ocorrer.
- Belém, 30 de março de 1962. — (a) **Acacio J. F. Sobral**, vice-presidente.

(Ext. — 3, 4 e 5-4-62)

A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS, S. A.

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 18 de abril de 1962, às 20 horas, na sede social, à rua Santo Antonio n. 104, nesta cidade a fim de deliberarem sobre:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1961;
- b) dividendos;
- c) o que ocorrer.

Belém, 31 de março de 1962.
— (aa) **Adalgisa Lemos Mon-**

teiro da Silva, presidente; **Rubens Pereira Bahia**, gerente.
(Ext. — 3, 6, 10-4-62)

S. L. AGUIAR, FIBRAS, SEMENTES E ÓLEOS S/A

Assembléia Geral Ordinária

Convidam-se os acionistas desta Sociedade Anônima, para se reunirem em assembléia geral na sede social à Trav. Marquês de Pombal n. 20, às 14 horas de 7 do mês próximo, sábado, afim de tomar conhecimento e julgar as contas da Diretoria no exercício passado, 1961.

Belém, Pa., 29 de março de 1962.

Pela Diretoria :

Salomão Leão Aguiar
Diretor Presidente
(Ext. 30, 31|3 e 3|4|62)

COMÉRCIO E INDÚSTRIAS PIRES GUERREIRO S/A

Comunicamos aos srs. acionistas que se acham à sua disposição, em nossa sede social, à rua Dr. Malcher, 51, os documentos de que trata o art. 99 da Lei n. 2627.

Belém, 26 de março de 1962.

(a) **José Pires Guerreiro**, Diretor-Presidente.
(Ext. — 30, 31/3 e 3/4/62)

REPRESENTAÇÕES TAGUS S. A.

Assembléia Geral Extraordinária.

Primeira Convocação

Nos termos da parte final do artigo 14 do Estatuto Social, combinada com os artigos 88 e 104 do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940, convoco os acionistas de Representações Tagus S. A., para, às dezessete (17:00) horas do dia nove (9) de abril do ano corrente de 1962, reunirem-se, em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da empresa, à praça da República, 632, nesta cidade de Belém do Pará, a fim de tomarem conhecimento, discutirem e deliberarem a respeito da reforma do Estatuto da Sociedade, consistente na alteração da denominação social para TAGIDE REPRESENTAÇÕES S. A.

Belém, 26 de março de 1962.

Rudolph Moller
Presidente da Diretoria
(Ext. 29|3; 3 e 7|4|62)

CARTA PATENTE N. 2571
DE 14 DE MAIO DE 1952

BANCO MOREIRA GOMES S/A.
FUNDOS DE RESERVA ... Cr\$ 30.096.673,80
CAPITAL Cr\$ 80.000.000,00

RUA 15 DE NOVENBRO, 188
CAIXA POSTAL N. 22
BELÉM-PARÁ-BRASIL

RELATÓRIO

Senhores Acionistas:

Em obediência à legislação vigente a às determinações estatutárias, vimos apresentar a Vv. Ss. o relatório de nossa gestão durante o ano de 1961.

Após quase duas décadas de existência sob a égide da forma jurídica de S. A., houve por bem a Diretoria ampliar os seus negócios com a abertura de dois (2) novos núcleos operacionais. Um, a agência Brasil, nesta Capital, como decorrência natural do crescimento da cidade, quer no aspecto de localização de novas indústrias em bairros cada vez mais distantes do centro da cidade, ou mesmo no que se refere ao aumento da densidade demográfica de Belém.

De fato, os resultados preliminares do Censo Demográfico de 1960 informam para esta capital uma densidade populacional de 560,13 hab./Km² contra 325,05 em 1950, o que corresponde a um espetacular crescimento de 73%. É evidente que face a uma taxa tão expressiva como esta, o deslocamento da locação habitacional e empresarial forçosamente teria de ocorrer no sentido de novas áreas e estas só poderiam verificar-se em direção à periferia do centro urbano.

Por outro lado novas empresas estão surgindo a cada ano, nesta cidade, em razão sobretudo, da solução do problema de energia que durante largo espaço de tempo desestimulou a atividade empresarial no sentido de novas inversões.

O outro núcleo a que nos referimos, é a Filial do Estado da Guanabara. Essa decisão que é por certo uma das mais arrojadas de quantas já tem sido tomadas por esta Diretoria, foi ditado pelo imperativo alargar as fronteiras operacionais do Banco, quer em razão do desejo de proporcionar melhores resultados aos seus acionistas quer mesmo de proporcionar novas fontes de recurso para os investimentos locais. O motivo que levou esta Diretoria à instalação dessa filial, atende assim, não só aos interesses dos senhores acionistas, como contribui decisivamente, com o fator adicional para o desenvolvimento do Estado.

O êxito dessa orientação, está plenamente assegurado pelos acurados e exaustivos estudos feitos sobre o assunto, e para sua concretização não se mediram esforços para que os variados problemas surgidos fossem satisfatoriamente solucionados ou contornados.

Mas, apesar da atenção, do labor e recursos que tiverem de ser dispendidos naquêlo objetivo, as atividades normais do Banco continuaram seu ritmo habitual e de resultados bem satisfatórios, como bem expressam os elementos a seguir expostos.

Julgamos ser nosso indeclinável dever oferecer-lhes de modo tão completo quanto possível uma análise comparativa, capaz de permitir-lhes a percepção da real situação desta entidade de crédito, após os doze (12) meses de esforços desenvolvidos no ano que passou.

Algumas vezes estas relações se buscarão entre as rubricas que constituem o nosso Balanço Anual, outras se farão sob os mesmos títulos tendo em conta as suas variações no tempo. Nas primeiras, manteremos as mesmas disposições constantes do Relatório de 1960, pois, dessa forma, estaremos consentindo o julgamento, por todos os que se interessam pela nossa posição atual em relação à do período passado. Já quanto às segundas, oferecemos por processo direto uma visão da dinâmica de nosso Estabelecimento dentro do quadro econômico, financeiro do Estado do Pará.

1. — Relação Empréstimos/Depósitos.

Conforme informa o quadro a seguir observamos um crescimento dos Empréstimos, em termos absolutos, no triênio de 1959/1961, de 265,7 milhões no primeiro ano, para 395,9

no segundo ano, e alcançando um montante de 491,6 milhões em 1961. Vale dizer, em valores relativos, que tomamos os dois últimos montantes da série, o acréscimo a favor de 1961, é da ordem de 24%.

Já no que concerne ao título "Depósitos" em igual período estudando neste parágrafo, temos o seguinte comportamento em relações percentuais:

1960/1959 % = 125
1961/1960 % = 132,2

Daí resulta logicamente uma redução na fração que estabelecemos Empréstimos/Depósitos, posto que o crescimento do denominador se efetuou em forma mais acelerada que o numerador.

QUADRO I
Relação Empréstimos/Depósitos
Cr\$ 1.000.000

ANOS	Empréstimos	Depósitos	E/D
1959	265,7	361,3	73,5
1960	395,9	452,1	87,5
1961	491,6	597,9	82,2

Ora, do que se expôs, parece fácil depreender-se que o crescimento em nível mais alto dos "Depósitos" corresponde corolariamente a um acréscimo de confiança de nossos clientes. De outro lado, sem maiores exigências de raciocínio deixamos antever que sendo o Banco, perante o fator "Depósitos", não causa, mas função de sua clientela, o crescimento mais que proporcional deste, se reflete numa concessão de uma maior dose de arbítrio dos responsáveis pela política econômica do Banco, sobre o outro membro da relação: os Empréstimos.

Destarte, mesmo quando a expansão das nossas atividades, ultrapassando limites geográficos do Estado e da Região, nos obrigaram a um acréscimo em nossas "Imobilizações", ainda assim, vimos aumentar o quantum de "Empréstimos" concedidos.

2. — Relação Lucro/Outros fatores.

A contemplação dos lucros auferidos por uma empresa, por si mesmos, não ganham significado se não os avaliarmos em graus comparativos com outros fatores dos quais dependem em maior ou menor escala.

Necessariamente, grandes capitais tendem a gerar maiores lucros que os pequenos capitais. Sob outro aspecto, de diferentes combinações de fatores de produção dimanam grandezas várias de lucro. Portanto, para que êsses tipos de renda ganhem significação, há que estabelecer paralelos, a fim de que medidos, possamos avaliar da propriedade ou impropriedade do seu emprêgo.

Por êsse motivo reputamos oportuno uma perfuntoaria apreciação sobre os resultados alcançados no exercício que findou.

Confrontados os lucros líquidos gerados pela empresa nos exercícios 1959/1960 e 1960/1961, constatamos que de um resultado positivo da ordem de 17 milhões naquele período, saltamos para um saldo positivo de cerca de 33,5 milhões de cruzeiros no espaço temporal 60/61. Esta evolução, que medida em porcentagens nos leva à apreciável diferença de mais de 97%, ganha mais ênfase, se levarmos em consideração o Capital sob o qual nos apoiamos.

Assim, do estudo combinado desses dois elementos sacamos do Capital de 80 milhões a ponderável eficiência marginal de mais de 40%, o que leva a compreender o acerto com que conduzimos êste estabelecimento de crédito, permitindo-lhe a invejável posição que desfruta no panorama

econômico financeiro do Estado e da Região planiciária.

Nêste capítulo, onde rebuscamos as ilações decorrentes no Banco tomado isoladamente, ou melhor dizendo, onde procuramos entender as interdependências internas, parecemos razoável realçar também, o comportamento atual, face ao prognóstico estatístico levantado no ano transato conforme folhas do Relatório da Diretoria de 1960.

Aquela época, conhecido o desenvolvimento da série histórica 1954/1960, referente aos "Empréstimos", através dos mínimos quadrados, estabeleceu-se uma previsão para o ano findo, nessa rubrica, dado o curso parabólico com que se visualiza o fenômeno, de Cr\$ 480 milhões. Consultando nosso Balanço, todavia, vemos ultrapassado o dado resultante da extrapolação, de vez que encerramos o exercício totalizando sob tal título a cifra de Cr\$ 491 milhões.

Outrossim, a consignação "Depósitos", calculada segundo uma taxa de incremento parabólica, referida ao período 1956/1960, estimou-se em Cr\$ 547,5 milhões no decurso de 1961. Entretanto, novamente vimos sobrepujada a quantia prevista, pois, escrituramos nessa conta até 31 de dezembro último e valor correspondente a Cr\$ 597,9 milhões.

Por tudo isso e alertado para o fato de que aquelas estimativas restringiram ao mínimo o caráter de arbitrariedade de que poderíamos revestí-las, mercê do procedimento estatístico utilizado, é confortador assinalar nossa melhor posição em valores percentuais sobre os anos anteriores, muito embora não descuremos do fato de que a ausência de instrumental adequado não nos tenha permitido inferir outras conclusões pela se não em termos nominais, o que equivale dizer, também influenciadas pela inflação que assola o país.

Senhores Acionistas:

O que aqui se expõe, resulta da orientação imprimida ao Banco por esta Diretoria, mercê da tradição, experiência e confiança de que somos caudatários por sua honrosa delegação.

E, além dos resultados auspiciosos que lhes foram expostos, no qual é patente o continuar de progresso e fortalecimento que esta Casa vem obtendo a cada novo exercício financeiro, permitiram ainda que seja exposto em rápido bosquejo, o perfil econômico da área onde atuamos, para que assim possam mensurar com segurança, se os proventos que vimos de obter no exercício de que damos contas, foram os melhores que poderiam ser obtidos em concordância com as condições estruturais e conjunturais da comunidade a que pertencemos.

É fora de dúvida, que o Estado do Pará ainda se situa ao nível das comunidades sub-desenvolvidas, embora o seja em muito menor grau que os demais componentes da região que expressam uma continuidade fisiográfica. Não cabe aqui inquirir das razões por que ocorre essa diferença intra-regional. Permitimo-nos tão somente, e com as reservas que o tratamento estatístico de dados econômicos traz implícito em seus resultados, enunciar alguns comentários sobre alguns aspectos das condições econômicas remanescentes no Estado. Ao definir nossa comunidade como uma área sub-desenvolvida, estamos dizendo entre outras coisas, que o nível de bem estar social de seu povo é baixo se comparados com o de outras áreas dentro ou fora do país. No caso particular dos Estados amazônicos, como seja o nosso, esse nível de bem estar é baixo não apenas em termos relativos, posto que com uma renda "per capita" diminuta, sua estrutura de consumo não apresenta, nem mesmo em termos nominais, a absorção de um mínimo significativo de bens que não sejam os indispensáveis à sobrevivência. Por outro lado, essa baixa renda determina um baixo nível de poupanças o que, por sua vez, impede que novas inversões sejam feitas e com estas, o aumento de renda delas decorrentes. Essa cadeia que pode atravessar incólome por decênio, há que ser partida num ponto, para que dêse rompimento possa advir o início de um processo

de desenvolvimento, de ritmo não apenas continuado mas, e sobretudo, constante.

Vejamos então como se estão comportando alguns dos variados fenômenos econômicos ocorrentes nesta comunidade.

Dêsse imenso rol, escolhemos para abordagem em primeiro lugar aquêle, cujo comportamento tem profunda repercussão nas atividades do Banco. Trata-se do agregado de valores a que se denomina Renda Interna, o qual, conforme o prisma que se adote, expressa, no período a que se refere, tanto o esforço produtivo das células econômicas do Estado, como o dispendio total da comunidade ou ainda o grau com que os fatores da produção obtida foram remunerados.

O Estado do Pará apresenta a seguinte série temporal de Renda Interna, em valores nominais.

RENDA INTERNA

Estado do Pará
1947/1959
(Cr\$ 1.000.000.000)

ANOS	RENDA INTERNA	
	Est. Pará (a)	Brasil (b)
1947	2,0	140,2
1948	2,3	158,5
1949	2,4	181,8
1950	2,8	214,4
1951	3,3	254,5
1952	3,7	293,2
1953	4,4	360,5
1954	5,2	455,8
1955	6,9	579,0
1956	9,8	732,1
1957	12,1	871,9
1958	13,2	1.039,5
1958 +	15,8	1.173,7
1960 +	17,9	1.319,8
1961 +	20,0	1.465,8

Fonte: — RBE ano 14, n. 1

(+) Ajustamento segundo uma reta definida pela equação $y = 9,44 + 2,12 x$ para o Est. Pará e $y = 735,68 + 146,02 x$ para o Brasil.

Abstraído-se os dados projetados e tomando-se os extremos da série dos observados, vamos verificar no quadro a seguir, que em 1949 a renda interna da região norte representava 2,4% do total da renda do país e em 1958, essa proporção foi de apenas 2,2%, donde decorre a observação de dois fatos importantes verificados no decênio: 1) a baixa proporção em relação ao total do país; e 2) as significativas disparidades inter-regionais; como reflete o quadro abaixo:

REGIÕES	%	
	1949	1958
1. — Norte	2,4	2,2
2. — Nordeste	16,2	14,3
3. — Leste	17,0	16,0
4. — Distrito Federal (atual Est. da Guanabara)	14,8	15,0
5. — Sul	36,1	38,0
6. — Centro-oeste	11,5	11,9
T o t a l	2,0	2,0
	100,00	100,0

Além disso, o gráfico 1 nos mostra, que o crescimento dêsse agregado ao longo do período abrangido pelo exame, teve para o Estado do Pará, um aspecto peculiaríssimo, em relação ao do País, como iremos destacar.

Numa primeira fase, confinada aos anos de 1954 a 1957, torna-se perfeitamente perceptível a tendência a diminuir a diferença existente entre o agregado nacional e o estadual. A partir daí, há um deslocamento na curva da renda interna

do País no sentido da verticalidade, enquanto a taxa incremental para o Estado se mantém ao mesmo nível, até o fim do período focalizado. Ora, essa aceleração do crescimento brasileiro e a concomitante manutenção do ritmo de aumento do dado estadual, traduziu-se num hiato mais bem extenso, vale dizer, uma piora da participação do Pará em termos do conjunto Nação Brasileira. De fato, no quadro a seguir se verifica, que para os anos extremos da série, o crescimento da renda total do país foi de sete (7) vezes e meia a do início do período, enquanto que o da renda estadual foi de apenas pouco mais de seis (6) vezes e meia.

RENDA INTERNA
(Cr\$ 1 bilhão)

Ano	Brasil	Índice	Pará	Índice
1947	140,2	100	2,0	100
1958	1.051,8	749	13,2	660

Fonte: — FBE — ano 14 n. 1 — março de 60 — Rio

Estruturalmente, as variações ocorridas na década dos anos 50, permitem um prognóstico sombrio quanto às condições econômicas para a década dos 60.

O gráfico II nos mostra visualmente que bem pequenas foram as modificações ocorridas no período.

Se por um lado se observa uma melhora da posição relativa do setor industrial a qual, por falta de mais e melhores dados se desconhece ter tido origem num efetivo aumento de produto ou se apenas numa melhora da produtividade, por outro, observa-se um decréscimo na renda gerada no setor primário, o qual, face aos resultados preliminares do Censo de 1960, que informa um aumento da população rural, determina uma redução no nível de renda "per capita" dos indivíduos dependentes do setor primário.

É de se esperar mesmo, que esse quadro venha a se agravar, a menos que ocorram substanciais mudanças dos fatores que o determinam.

Embora três (3) anos sejam decorridos daquele em que se baseiam, estas conclusões, nada indica que não permaneçam válidas para estes dos quais não se conhecem ainda os valores que os quantificam. Creemos ser menos passíveis de erro projetando a validade das conclusões, do que utilizando os valores projetados, para deles concluir as prováveis condições da atualidade econômica. Vivendo num regime econômico de inflação, que em seu aspecto monetário, apresenta um comportamento imprevisível, seria temerário sua utilização para esse fim.

Todavia, apesar dessa restrição julgamos que os valores da renda projetados para os anos de 1959 a 1961 podem ser aplicadas às relações do Banco com a comunidade, desde que se pretenda apenas inferir, com razoável aproximação, a forma como se comportaram as operações desta Casa, face aos fenômenos econômicos que afetam a comunidade onde exercemos nossas atividades.

Assim, como o volume de depósitos está em função da renda gerada, a relação depósitos/renda interna, expressa a medida da intensidade com que o banco participou na movimentação das poupanças da comunidade.

(Cr\$ 1 bilhão)

Anos	Depósitos (a)	Renda Interna Pará (b)	% a/b (c)
1959	0,36	15,8	2,2
1960	0,45	17,9	2,5
1961	0,60	20,0	3,0

Verifica-se assim, que o Banco não só manteve, como até mesmo vem melhorando gradativamente sua participação como intermediário entre a poupança e o investimento no Estado, e, como as demais relações operacionais demonstraram sobejamente a evolução das nossas atividades, é válido concluir, que apesar do comportamento das variáveis

do sistema econômico a que estamos integrados, esta Diretoria pôde conduzir o Banco no sentido de evitar ao máximo as repercussões negativas desse desequilíbrio, sobretudo nos aspectos a que está mais estreitamente vinculado.

Esse liame de causa e efeito talvez explique porque o Sistema Bancário do Estado, de um modo geral, não pode apresentar os mesmos índices de evolução dos seus negócios, como vem apresentando certas praças de outras regiões onde, por sua vez, os fatos econômicos apresentam sensíveis melhoras.

A assertiva das conclusões se mostra bem nítida quando vemos a forma como estão sendo drenados os recursos do Estado, em razão de um crescente "deficit" de sua balança de comércio de cabotagem.

De fato, no quadro a seguir se verifica que esse "deficit" mais do que triplicou nos últimos cinco (5) anos.

Comércio de Cabotagem
Estado do Pará
(Cr\$ 1.000.000.000) 1956/1960

Anos	Importação (a)	Exportação (b)	Saldo (a-b-c)	Índice
1956	4,5	2,9	1,6	100
1957	5,5	3,3	2,2	132
1958	6,6	4,1	2,5	151
1959	9,4	5,0	4,4	272
1960	12,4	7,1	5,3	331

Fonte: — "Comércio de Cabotagem" — SEEF-Rio-1960

Esses "deficits", além de ocasionarem uma transferência de remuneração desta, para as praças de origem dos bens "importados", reduz ainda um idêntico montante, os meios de pagamento destinados ao giro dos negócios, o que afeta sobremaneira o sistema bancário. Além disso, quando se observa a composição qualitativa dessas "importações", verifica-se que mais de 60% do seu montante se referem a bens de consumo, sendo pois diminuta a destinação destas para investimento.

É bem significativo observar ainda, que o montante do "deficit" verificado é quase três (3) vezes maior do que a receita prevista para o exercício de 1961 do orçamento estadual. E mais, tomando-se o montante global do orçamento do órgão de valorização regional, a SPVEA, cerca de 8 bilhões de cruzeiros, montante esse que se traduz por recursos externos transferidos para a região, observa-se que só o "deficit" deste Estado ascende a quase 70% daqueles recursos.

Esses, senhores acionistas, são alguns dos aspectos econômicos, que se passam em revista em superficial exame. Eles não definem, só por si, a situação econômica do Estado. Indicam, contudo, o comportamento dos aspectos mais importantes e, como tal, permitem ter uma visão geral da economia estadual, e seus reflexos sobre as atividades do Banco.

Seguindo uma sequência lógica de raciocínio, vimos em primeiro lugar a relação entre as diversas contas integrantes das colunas do ativo e passivo. A seguir, tomamos o espaço geográfico onde o Banco tem seu âmbito de ação e buscamos verificar dentre o escasso material estatístico disponível aquele que melhor permitia traçar, ainda que num bosquejo, o perfil econômico do Estado do Pará.

Finalmente, como terceira e última fase que se constitui das conclusões firmam-se os paralelos entre os agregados estaduais, o Banco, e a política adotada por esta Diretoria ante o delineamento que paulatinamente se vinha obtendo no suceder dos dias do ano sobre o qual, no momento, prestamos contas de nossa atuação.

Ganha relevo no tipo de análise que ora se conclue, o

TAURUS BRASIL, S/A.
Assembléa Geral Ordinária
 Convidamos os srs. Acionistas para a Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 7 de abril p. futuro às 9 horas em nossa sede social à Rodovia SNAPP n. 397, para apreciação e julgamento do relatório e contas da Diretoria relativos ao ano social de 1961, eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o período estatutário de 1962 e fixação das respectivas remunerações, e mais o que ocorrer.

Belém, 30 de março de 1962.

A DIRETORIA

(Ext.—Dias 31|3, 3 e 4|4|62)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Secção do Pará

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro de Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Alvaro Elpidio Vieira Amazonas, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, a travessa Barão do Triunfo, 318.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 27 de março de 1962.

(a.) Arthur Cláudio Mello, Primeiro Secretário.

(T. 4311 — 30, 31|3; 3, 4 e 5|4|62)

ALBINO FIALHO, LABORATÓRIO, DROGAS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, S. A.

— AVISO —
 Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta empresa, à avenida Presidente Vargas, n. 790 (altos), nesta capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1961.

Belém, 19 de março de 1962.

Paimunda Gomes Valentim

Presidente

Albino Peon Rodrigues

Diretor

(Ext. 29, 31|3 e 4|4|62)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO PARÁ

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro de Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Paulo de Tarso Dias Klautau, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 26 de março de 1962.

(a.) Arthur Cláudio Mello, Primeiro Secretário.

(T. 3954 — 29, 30, 31|3; 3 e 4|4|62)

CONSTRUTORA GUALOS/A

— AVISO —

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à sua disposição, em nosso escritório central, à Avenida Presidente Vargas, 145, Edifício Palácio do Rádio, sala 303, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940, os quais poderão ser examinados nas horas de expediente.

Belém, 25 de março de 1962.

Eng. Affonso L. Freire

Diretor-Presidente

(Ext. 29, 30, 31|3 e 3|4|62)

UZINA BRASIL S/A.

— Aviso aos Acionistas —

Avisamos os senhores acionistas que, de conformidade com o Decreto n. 2627, de 26 de setembro de 1940, se encontram à disposição dos mesmos na sede desta Companhia, à travessa Quintino Bocaiúva, 361, livros e documentos a que se refere o aludido decreto.

Belém, 14 de março de 1962.

(a) **Wady Thome Chamie**

— Presidente.

(Ext. — 15 e 21|3 e 14|4|62).

PARAENSE, TRANSPORTES AÉREOS, S/A.

Comunicamos aos nossos acionistas que se encontram à sua disposição, em nossa sede, à rua 13 de Maio, n. 228, para serem examinados, dentro das horas de nosso expediente, os documentos a que se refere o artigo 99, letras A, B, e C, do Decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém do Pará, 29 de março de 1962.

Antonio Alves Ramos Neto

Diretor Presidente

(Ext. 30, 31|3 e 3|4|62)

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ

Reunião Extraordinária do Conselho de Representantes

Convoco os senhores delegados dos Sindicatos filiados membros do Conselho de Representantes desta Federação, para a reunião extraordinária do referido Conselho, a realizar-se no próximo dia 5 de abril próximo vindouro, no Centro SESC-SENAC, à rua Manoel Barata 1873, em 1ª convocação às 15,00 horas e em 2ª. às 15,30 horas, para o fim especial de se proceder a Composição das listas tripartites dentro as quais deverão ser nomeados os Juizes Classistas do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região, no triênio 1962|1965.

Belém, 22 de março de 1962.

Armando Martins Corrêa Pinto

Presidente

(T. 3940 — 24|3 e 5|4|62)

estudo paralelo de duas (2) das rubricas do balanço, as mais importantes em qualquer entidade congênere: — depósitos e empréstimos.

Cosóante os quadros abaixo vemos, quer como noutro, uma redução gradativa do coeficiente de participação do Banco no somatório das unidades que constituem o sistema bancário paraense.

EMPRÉSTIMOS

Anos	Pará	Banco	%
1959	2.866,9	265,7	0,092
1960	4.525,6	395,8	0,087
1961	8.508,0	491,6	0,057

DEPÓSITOS

Anos	Pará	Banco	%
1959	3.495,4	361,3	0,10
1960	5.946,5	452,1	0,06
1961	10.272,0	597,9	0,06

Permitimos nos esclarecer aos mais pessimistas que, sem afetar a linha progressiva que vimos seguindo, o afluxo de estabelecimentos de outras áreas bem como a multiplicação de departamentos dos já aqui instalados,

provocou uma redistribuição dos coeficientes de participação, como seria lógico esperar. Necessariamente, a manutenção do Banco com apenas uma unidade produtiva, teria que sofrer um impacto desse crescimento do conjunto, não pela maior participação de cada uma das unidades que já atuavam no mercado, mas sim pela entrada de novas entidades de crédito no sistema.

Essa a razão por que esta Diretoria, verificando ainda, os aspectos já expostos a quando da introdução deste relatório, se decidiu pela instalação da filial e agência já mencionadas.

A rentabilidade do exercício findo traduziu-se num montante de Cr\$ 33.420.416,10 de lucro líquido do qual destacamos Cr\$ 12.000.000,00 ou seja 36%, para pagamentos de dividendos; Cr\$ 10.026.124,80 correspondente a 30%, para a percentagem estatutária à Diretoria. Os restantes Cr\$ 11.394.291,30 relativos a 34% do montante foram levados a fundos de reservas.

CONSELHO FISCAL

Aos Srs. Membros do Conselho Fiscal, desejamos expressar os nossos melhores agradecimentos pela sua prestimosa colaboração, que muito facilitou o desempenho de nossas funções.

CONTOZINHO
OS AUXILIARES
 Não poderíamos deixar de assinalar aqui, os relevantes serviços prestados pelos nossos auxiliares que se mostraram incansáveis no árduo desempenho de todas as tarefas que lhes foram confiadas. Também para estes os nossos sinceros agradecimentos.

E para terminar Srs. Acionistas, cumpre-nos assegurar-lhes que durante a nossa gestão, não medimos esforços para que o nosso Banco continuasse a merecer a preferência e confiança com que foi sempre distinguido pelo público e Comércio deste Estado da mesma forma que o faremos para

que igual distinção. Vale salientar que, durante o ano de 1961, a exemplo do que vem sucedendo em anos anteriores o Banco Moreira Gomes realizou intensa campanha de propaganda, cuja execução foi entregue, como sempre, aos bons cuidados da SM Publicidade.

E para terminar, senhores acionistas, cumpre-nos assegurar-lhes que durante a nossa gestão, não medimos esforços para que o nosso Banco continuasse a merecer a preferência e a confiança com que sempre fomos distinguidos pelo público deste Estado.

A DIRETORIA

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1961

A - Disponível		F - Não Exigível	
Caixa		Capital	
Em moeda corrente	56.933.287,40	80.000.000,00	80.000.000,00
Em depósito no Banco do Brasil	46.606.606,80	Fundo de Reserva Legal	8.519.037,90
Em depósito a ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	75.722.000,00	Fundo de Provisão	9.741.797,80
	179.261.894,20	Outras Reservas	11.835.838,10
			110.096.673,80
B - Realizável		G - Exigível	
Empréstimos em C/C/Correntes	157.633.515,50	Depósitos	
Empréstimos Hipotecários	15.205.211,80	a curto prazo:	
Títulos Descontados	318.600.587,60	de Poderes Públicos	
Agências no País	5.000.000,00	em C/C Sem Limite	
Correspondentes no País	6.473.929,30	em C/C Limitadas	
Correspondentes no Exterior	22.606.877,90	em C/C Populares	
Outros valores em moeda estrangeira	278.106,80	em C/C Sem Juros	
Outros Créditos	31.779.266,70	em C/C de Aviso	
Imóveis	1.546.128,00	Outros Depósitos	
Títulos e valores mobiliário:		a prazo:	
Apólices - Estaduais	1.209.100,00	de diversos: a prazo fixo	
Ações e Debêntures	55.080.449,90	55.138.209,10	
Outros Valores	1.505.800,00	597.891.033,20	
	57.795.349,90	H - Resultados Pendentes	
	617.108.976,50	Contas de Resultados	
C - Imobilizado		I - Contas de Compensação	
Edifício de uso do Banco	1.000,00	Depositantes de Valores em Garantia e em Custódia	
Móveis e Utensílios	1.960.576,50	220.271.527,20	
Materiais de Expediente	1.984.613,40	Depositantes de Títulos em Cobrança:	
Instalações	2.614.870,20	do País	
	6.560.060,10	204.732.061,80	
		do Exterior	
		17.415,90	
		204.749.477,70	
		Outras Contas	
		68.514.496,70	
		493.535.501,80	
		Cr\$ 1.307.440.434,00	

Belém (Pará), 27 de janeiro de 1962

BANCO MOREIRA GOMES, S/A.

- (aa.) Adalberto de Mendonça Marques
- Antônio Maria da Silva
- José Manuel Marques Ortins de Bettencourt
- Sebastião Albuquerque Vasconcelos
- Eduardo Roxo de La Recque

GERARDO PEREIRA
 Contador Reg. D.E.C. n. 44.392 - C.R.C. n. 012

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA GERAL DO BANCO MOREIRA GOMES S/A DE DEZEMBRO DE 1961

DÉBITO BALANÇO GERAL CRÉDITO

Table with columns for Despesas Gerais (OVISSA) and Produto das Operações/Sociais. Rows include Honorários da Diretoria e do Conselho, Juros recebidos e debitados, and various financial items with monetary values.

Belém (Pará), 27 de janeiro de 1962

GERARDO PEREIRA Contador Reg. D.E.C. n. 44.392 - C.R.C. n. 012

BANCO MOREIRA GOMES, S/A. (aa.) Adalberto de Mendonça Marques, Antônio Maria da Silva, José-Manuel Marques Ortins de Bettencourt, Sebastião Albuquerque Vasconcelos, Eduardo Roxo de La Roca

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas: Os membros do Conselho Fiscal do BANCO MOREIRA GOMES S/A, infra-assinados, cumprindo os dispositivos legais e estatutários, examinaram os livros, balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1961, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem...

Belém (Pará), 27 de janeiro de 1962

(aa.) Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra, João Queiroz de Figueiredo, Joaquim Marques dos Reis

(Ext. — Dia 3-4-62)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Hermínio Pessoa, Secretário de Saúde Pública, no exercício financeiro de 1955. O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1846, de 12-2-60, e a requerimento do Auditor Dr. Benedito Nunes, cita, como citado, fica, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Dr. Hermínio Pessoa, Secretário de Saúde Pública, no exercício financeiro de 1955, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a aprovação da importância de Cr\$ 857.532,20 (oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois cruzeiros e vinte centavos), referente ao citado exercício financeiro de 1955.

JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA

Ação de alimentos provisionais. Autora — Adalberto de Mendonça Marques. Réu — Raimundo Marcelino da Silva Brito. Conclusão da sentença do doutor Juiz da Vara da Família: Julgo procedente a presente ação, para, em consequência, condenar o réu Raimundo Marcelino da Silva Brito ao pagamento mensal de quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00), como pensão provisória em favor da autora Adalberto de Mendonça Marques, custas do processo e honorários do advogado que arbitro em cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00). Belém, 12 de fevereiro de 1962. (a) Rui Buarque de Lima, Juiz de Direito da 7ª Vara. (T. 4317 — 31-3-62)

IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A

RELATÓRIO DA DIRETORIA Srs. Acionistas: Dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, que regula as Sociedades por Ações, e nos Estatutos Sociais, vimos submeter a V. Sas. o relatório das atividades desta Sociedade no decorrer do exercício findo em 30 de setembro de 1961. Nossas atividades se desenvolveram sem incidentes, contando a Diretoria com a cooperação dos empregados da Empresa e dedicação dos Sub-Diretores Evandro da Costa Sozinho e José Alves de Oliveira. São essas as informações que a Diretoria julga conveniente narrar colocando-se a disposição de V. Sas. para os esclarecimentos que desejarem. Belém, 10 de dezembro de 1961. (aa.) João Antônio Moreira Bastos e Orlando Lobato

IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A.

BALANÇO GERAL

A T I V O

P A S S I V O

C o n t a s		Valores	C o n t a s		Valores
I — Imobilizado :			I — Não Exigível :		
Móveis e Utensílios	2.783.589,80		Capital	6.000.000,00	
Ipase C/Garantia de Aluguéis	5.000,00	2.788.589,80	II — Exigível à Curto Prazo :		
II — Disponível :			Impostos a Pagar	295.225,20	
Banco da Lavoura Ag. Central S/A C/Dp.	13.519,60		Obrigações a Pagar	13.976.096,20	
B/Lavoura Ag. Nazaré S/A C/ Depósitos	2.419,60		Promissórias a Pagar	1.740.000,00	16.011.321,40
B/Crédito Real de M. Gerais S/A C/Mov.	3.045,90		III — Pendentes :		
B/Francês Brasileiro S/A C/Depósitos	2.246,80		Lucros Suspensos	118.251,00	
B/Crédito da Amazônia S/A C/Dep.	977,70		IV — Compensação :		
Banco do Brasil S/A C/Depósitos	41,20		Valores Segurados	7.000.000,00	
Banco Moreira Gomes S/A C/Depósitos	3.105,90				
Banco Comercial do Pará S/A C/Dep.	490,60				
B/Ultramarino Brasileiro S/A C/Dep.	3.787,50				
Banco do Pará S/A C/Depósitos	1.575,10				
B/Cearense Com. Ind. S/A C/Depósitos	4.485,90				
B/Nacional de M. Gerais S/A C/Dep.	18.955,30				
C a i x a	276.671,20	331.322,30			
III — Realizável :					
Mercadorias Gerais	19.009.660,30				
IV — Compensação :					
Apólice de Seguro	7.000.009,00				
		Cr\$ 29.129.572,40			Cr\$ 29.129.572,40

Belém, 30 de setembro de 1961.

(a.a.) João Bastos — Diretor
Orlando Lobato — Diretor

(a.) João Bastos — Contador — CRC n. 1120

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

N.º	Contas	Deve	Haver
1	Comissões	34.251,00	
2	Despesas Gerais	4.346.294,70	
3	Despesas Bancárias	108.159,10	
4	Impostos	741.046,80	
5	Impostos do Exercício	556.768,00	
6	Juros	500.983,00	
7	Material de Expediente	8.976,00	
8	Previdência Social	519.458,60	
9	Seguros	90.029,10	
10	Lucros Suspensos	118.251,00	
11	Mercadorias Gerais		7.024.217,30
		7.024.217,30	7.024.217,30

Belém, 30 de setembro de 1961.

(a.a.) João Bastos — Diretor
Orlando Lobato — Diretor
João Bastos — Contador CRC n. 1120

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Srs. Acionistas da "Importadora de Produtos Farmacêuticos S. A."

De acôrdo com o artigo 127 do Decreto-lei n. 2627, a Diretoria da Importadora de Produtos Farmacêuticos S. A., nos apresentou para parecer, os documentos presentes nessa disposição legal correspondentes ao exercício findo em 30 de setembro de 1961.

Examinamos os referidos documentos com livros de contabilidade e a documentação justificada, havendo, além disso, obtido as informações e explicações que pedimos.

Baseado nesse exame, somos de opinião que o balanço geral e conta de lucros e perdas demonstram a situação financeira da Sociedade em 30 de setembro de 1961 e os resultados das operações para exercício findo nessa data.

Belém, 10 de dezembro de 1961.

(a.a.) Rodrigo Lira de Azevedo, Stélio de Mendonça
Maroja e Erico Parente de Araújo.

(Ext. — 3/4/62)